



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 14 de agosto de 2015 - Ano 05 - nº 239

## Prefeitura de Sumaré entrega revitalização da Praça do Campo de Futebol do Jardim Paraíso neste sábado, dia 15

Os moradores do Jardim Paraíso e bairros próximos estão ganhando um novo espaço de esporte e lazer totalmente revitalizado. É que a Prefeitura de Sumaré irá entregar à população a revitalização da praça do campo de futebol do Jardim Paraíso neste sábado, dia 15 de agosto, a partir das 15 horas. A obra foi realizada pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré, por meio da Administração Regional do Matão, com recursos e materiais da própria Administração Municipal. O espaço também ganha oficialmente o nome de "Anselmo Silveira".

De acordo com a Regional do Matão, a grama do campo estava bastante deteriorada e, por isto, foi completamente re-

movida para receber um novo gramado, do tipo "Esmeralda", mais resistente e de fácil manutenção. Ao todo, foram colocados 6 mil m<sup>2</sup> de grama, incluindo o campo e a jardinagem do entorno.

Além disso, foi realizada terraplanagem (o nivelamento do solo), construídos 360 metros quadrados de calçamento, instalado um alambrado novo e feito um vestiário, que incluiu dois espaços completos para os dois times (cada um com chuveiro, mictório e sanitário), além de um terceiro vestiário completo e exclusivo para os árbitros e dois banheiros que poderão ser utilizados pelo público.

Segundo a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de agora será possível mandar jogos oficiais do



Campeonato de Futebol Amador do local. Já a Secretário Municipal de Serviços Públicos destacou que as melhorias

incentivam a prática esportiva e melhoraram a qualidade de vida para os moradores da região.

## Com 'Dia D', Campanha de Vacinação contra a Poliomielite começa neste sábado, 15 de agosto, em toda as regiões

Neste sábado, dia 15 de agosto, acontece o Dia "D" - Dia da Mobilização -, da 36ª Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, promovida pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré, que vai disponibilizar a imunização em 23 Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal, sendo 20 unidades durante todo o período de campanha, e 23 ape-

nas no Dia "D". A campanha vai até o dia 31 de agosto, e tem como objetivo manter o país livre do poliovírus que, desde 1990, está erradicado do país, segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).

Todas as crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) devem ser imunizadas através da Campanha de

Vacinação contra a Poliomielite. A meta mínima do Ministério da Saúde para a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite é que cada município brasileiro atinja 95% da cobertura vacinal. Ao todo, 12.716.756 crianças de todo o Brasil devem ser imunizadas. Em Sumaré, a meta é de 15.334 crianças.

Paralelamente, acontece também a Multiva-

cação para Atualização do Esquema Vacinal, destinada para crianças menores de cinco anos de idade, com o objetivo de avaliar a situação vacinal do grupo alvo. Durante esse período, serão ofertadas todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança visando diminuir o risco de transmissão de enfermidades e reduzir as taxas de abandono do esquema vacinal.



### VACINAÇÃO INFANTIL CONTRA A POLIOMIELITE

Período da campanha: de 15 a 31 de agosto de 2015  
Consulte o horário de atendimento na UBS mais próxima de sua residência

**Dia "D" • sábado, 15/08 • das 8h às 17h**

- Para todas as crianças menores de 5 anos, em todos os postos de vacinação
- Não se esqueça de levar a caderneta de vacinação



**ERRATA:** Por um erro de redação, o título da matéria de capa da última edição sobre o caminhão dos Bombeiros foi publicado trocado. O título correto é: "Sumaré 147 anos: Prefeitura entrega novo e completo caminhão autobomba para o Corpo de Bombeiros Municipal". A versão online disponível no site já foi corrigida.

**Atos, Editais  
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

ATO nº. 004 SA  
de 12 de junho de 2015

**HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 7504/2014.

**R E S O L V E:**

Homologar advertência aplicada a funcionária pública, conforme termo de nº 005/2015, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pela servidora na data de 15 de maio de 2015, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 005 SA  
de 15 de junho de 2015

**HOMOLOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 09663/2014.

**R E S O L V E:**

Homologar advertência aplicada ao servidor, conforme termo de nº 002/2015, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 15 de abril de 2015, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente advertência.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 036 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: SMARH 517/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, R.G. 32.224.650-7, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 8171, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, com efeitos válidos desde 22 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 037 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A. 516/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **ADEMIR CASSEMIRO DA CRUZ**, R.G. 18.080.106, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico em Saneamento, matrícula nº 901662, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 038 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A.

516/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ ROBERTO RANSI**, R.G. 20.445.814-6, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico em Saneamento, matrícula nº 901644, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 039 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A. 516/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **LUCIANO SANTOS NOBRE**, R.G. 20.889.859-1, titular do cargo efetivo de Reparador de Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 901756, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 040 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A.

**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

516/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **MARCIO APARECIDO RUBIO**, R.G. 28.569.173-9, titular do cargo efetivo de Operador de Bomba, matrícula nº 901463, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 041 SC  
de 07 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: S.A. 516/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **LUCAS VIEIRA AGOSTINHO**, R.G. 45.020.554-X, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 17555, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de maio de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 044 SC  
de 14 de agosto de 2015

**REMOÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 16958/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DIRCEU CESAR PACHECO, R.G. 21.871.406, titular do cargo efetivo de Leiturista, matrícula nº 901020, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito válido desde 07 de julho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 045 SC

de 14 de agosto de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 16991/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CARMEN STELA SOARES DE OLIVEIRA TREVENZOLLI, RG nº 32.394.391-3, matrícula nº 18930, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de agosto de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 046 SC

de 14 de agosto de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 16991/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) FERNANDA CRISTINA BUENO PALÁCIO, RG nº 28.645.532-8, matrícula nº 18926, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de agosto de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Matemática, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 047 SC  
de 14 de agosto de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 16991/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA, RG nº 40.341.507-X, matrícula nº 18927, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de agosto de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 048 SC

de 14 de agosto de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 16991/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) SANDRA GOMES DA SILVA OLÍMPIO, RG nº 32.951.360-6, matrícula nº 18929, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de agosto de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049 SC

de 14 de agosto de 2015

**PRORROGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 16991/15.

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) FLAVIA FERNANDA FRANCISCO, RG nº 33.890.026-3, matrícula nº 18928,

admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de agosto de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao Processo Seletivo 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de agosto de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.223 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9980/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIA ELENA DE OLIVEIRA MARTIN , R.G. 23.875.350, matrícula nº.: 16292, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2016 , 30 (trinta) dias a partir de 01 de agosto de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de agosto 2018.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.224 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 3316/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CAMILA TILIO DE FREITAS , R.G. 29.774.546-3, matrícula nº.: 8624, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 10 de agosto de 2015 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.225 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5691/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) KATHLYN FANTONATT DE SOUZA , R.G. 34.009.951-3, matrícula nº.: 12951, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 10 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.226 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9980/15.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VERA LUCIA CARDOSO FABIANO , R.G. 11.824.579-x , matrícula nº.: 14954, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.227 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24841/12.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA EDNA LOPES , R.G. 18.666.752.001-3 , matrícula nº.: 14892 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 03 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.228 LP

de 13 de agosto de 2015

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6869/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIMARA CRISTIANE MOREIRA DE PAULA, R.G. 32.189.245-8, matrícula nº.: 16310, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.229 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10618/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) WALTER LUIZ FERNANDES, R.G. 4.589.951-4, matrícula nº.: 8943, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 28 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.230 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11299/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREA RICHTO, R.G. 13.292.339, matrícula nº.: 15312, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.231 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 9905/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO HIDEIO HANASILO, R.G. 25.118.578-3, matrícula nº.: 11181, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de dezembro de 2015, e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.232 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22777/10

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA BORBA, R.G. 13.054-057, matrícula nº.: 11181, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.233 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 14616/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELICA RIBEIRO CELESTINA, R.G. 41.503.010-9, matrícula nº.: 14796, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 01 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.234 LP  
de 13 de agosto de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 6414/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES, R.G. 17.077.009-6, matrícula nº.: 8921, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2015, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 LM  
de 05 de agosto de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 14994/15.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Daniele Priscila França, R.G. 28.106.092, retroativos a 19 de junho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LM  
de 12 de agosto de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17085/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MARIA-ANA DE OLIVEIRA ALBORGUETE, R.G. 34.691.073-0, retroativos a 07 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 LM  
de 12 de agosto de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17026/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JOLENA DE ALMEIDA VENTURA, R.G. 18.402.325-7, retroativos a 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 065 LM  
de 12 de agosto de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17162/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANA PAULA NOGUEIRA SOUZA, R.G. 45.514.765-6, retroativos a 08 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO Nº 49/2015

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas, institui a Comissão de Acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação (CAS), para acompanhar a construção do Programa de Formação Profissional Continuada dos Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, oferecida pela empresa IDI-CEPX - Instituto de Desenvolvimento, Integração e Consultoria em Políticas Públicas. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Geórgea Fernanda Nardy - Diretora do Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré (CEFEMS)
- Marcio José da Silva Araújo - Superintendente Administrativo de Educação
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes - Superintendente de Apoio ao Educando
- Marli de Carvalho Graupner - Diretora de Apoio à Superintendência

A Comissão ora designada será responsável por acompanhar e registrar as reuniões com a consultoria, ampliar e divulgar os resultados dos estudos com os demais integrantes da Secretaria Municipal

de Educação e definir conjuntamente o foco das decisões, quando estas se fizerem pertinentes.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a CAS poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações que se fizerem necessárias bem como, elaborar cronograma em comum acordo com a contratada.

Sumaré, 10 de agosto de 2015.

Prof. Paulo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal CRISTINA RITA EUGENIO matrícula 14864, Agente Comunitário de Saúde CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 1490/10.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal ELTON CARDOSO CAMPOS matrícula 14051, Professor Social CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 14051/11.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal MICELLY CRISTINE FERREIRA RIBEIRO matrícula 17416, Auxiliar de Recepção CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 102661/12.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal VALDEMAR TELES DUARTE, matrícula 14476, Motorista de Classe Esp. Saúde CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 08693/09.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal JOSE VALERIO NOGUEIRA, matrícula 13682, Auxiliar de Farmácia CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 101917/13.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**C O N V O C A Ç Ã O**

Fica o funcionário público municipal VANIA REGINA DA CRUZ SANTOS matrícula 7573, Professor Municipal I CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 26616/11.

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**BERNARDO LEITE DE CAMARGO**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições,

**CONVOCA:**

Os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, para reunião ordinária a realizar-se na sala do Condephaea no Centro de Memória Thomas Didona localizado na Praça da República, 102 – Centro – Sumaré no dia 19 (deze-

nove) de agosto de dois mil e quinze, às 17:30 em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1-TAC Escolas Reunidas;

Sumaré, 12 de agosto de 2015.

Carlos Henrique de Oliveira do Nascimento  
Coordenador Geral

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 027/2015 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 21 de agosto de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014  
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
300583	CLAUDETE APARECIDA GUIMARÃES	22.787.413-4	179º

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PUBLICAÇÕES EM 13-08-2015:  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 110/2015  
Pregão Presencial nº 087/2015  
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega Parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 13 DE AGOSTO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 111/2015  
Pregão Presencial nº 088/2015  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e manutenção e complemento alimentar para os animais do zoológico Municipal.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega Parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/08/2015 às 09:00 horas  
O edital estará disponível a partir de 18/08/2015  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 13 DE AGOSTO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 112/2015  
Pregão Presencial nº 089/2015  
Objeto: Aquisição de projetor multimídia  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/09//2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 13 DE AGOSTO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Licitação nº 113/2015  
Pregão Presencial nº 090/2015  
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação Tipo: Menor valor por item  
Regime de Execução: Entrega Parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/09/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 13 DE AGOSTO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA  
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 07/08/2015

Termo aditivo do Contrato nº 001/2011; Onde se lê: Contratada: Dirceu da Costa; Leia-se: Contratada: Dirceu da Costa e Eliana Costa Porcionato.

SUMARÉ, 20 DE AGOSTO DE 2015  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO - SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 22/07/2015 a 31/07/2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>1.400.699,52</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios	1.400.659,17
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	40,35
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>-</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de V. e Promoção da Saúde	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária Pfvisa	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>1.877.142,31</b>
Programa	Educação FUNDEB	1.877.142,31
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>33.908,10</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	33.908,10
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Água	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-

Convênio	Doação Simultânea	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>78.014,92</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	78.014,92
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretária Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 13 de agosto de 2015

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao Edital nº 01/2015, os candidatos aprovados no teste de capacitação conforme a relação abaixo ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI na Av. Brasil nº 1.111 – Nova Veneza – Sumaré/SP, às **17h00** do dia **19 de Agosto de 2015**, para reunir-se com a Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares, onde e quando receberão orientação para a nova etapa do processo.

O candidato deverá estar munido de modelo do material de propaganda que deseja utilizar em sua campanha eleitoral, que conste apenas:

- Nome e Número de inscrição;
- Currículo, foto e
- Locais de votação.

A campanha eleitoral será iniciada mediante autorização da Comissão Especial de Escolha de Conselheiros Tutelares, após avaliação e aprovação do material apresentado pelos candidatos.

Segue a relação dos convocados:

1



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
Sumaré / SP

**RESOLUÇÃO nº 001/15, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

**Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré e do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2015, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 4130, 08/03/06.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica convocada **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré**.

**Art. 2º** **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré**, terá como finalidade realizar um debate cujo Tema é: “ **Mais direitos, participação e poder para as Mulheres**”.

**Art. 3º** - **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré** tem **quatro eixos** centrais de debates, a saber:

I-Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II-Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III-Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV-Sistema Nacional de Política para as Mulheres: subsídios e recomendações,

**Art. 4º** - A **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré** será realizada no dia 12 de setembro de 2015 – das 8 às 13 h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado à Av. Brasil 1.111 – Jardim Seminário/Nova Veneza.

**Art. 5º** - Para organização da Conferência, foi criado um grupo de trabalho, denominado comissão, formado por:

I – Edna Rodrigues do Nascimento – RG 28.154.600-9;

II – Eliana Passos – RG 21.655.385;

III – Francisca Ely Sousa Mota – RG 50.284.175-8;

IV – Maria Inês Farias de Souza – RG 17.762.523-5

Apoiadores:

I – Mariana Antonelli – RG 34.321.785-5

II – Wesley da Silva Oliveira – RG 30.293.201-X

III – Teresa Teixeira – RG0.388.211-X1

**Parágrafo Único** – Cabe à Comissão Organizadora e Apoiadores:

I – Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

**Art. 6º** - Fica delegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Sumaré, 29 de julho de 2015.

Edna Rodrigues Nascimento

**Coordenadora Adjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré**

**PLANILHA DE PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SUMARÉ-SP QUADRIÊNIO 2016 - 2019**

Nº de Inscrição	CANDIDATO
01	Michel Roberto Passos de Oliveira
02	Fernanda Cândido da Silva
03	Suzana D. Ferreira da Silva Cardoso
04	Priscila Barbosa
06	Andresa Fantini
07	Edna Rodrigues Nascimento
08	Sandra Barriquelo
10	Tatiana C.Rocha Cotrin dos Santos
11	Edna de Freitas Lima Medeiros
14	Luzia Aparecida da Silva
15	Sueli Aparecida Pinto de Campos
16	Juliana de Oliveira Cunha Santos
18	Elza dos Santos Ferreira
19	Regina de Fátima Fiorin
20	Lucia Helena Oliveira de Lima
23	Lucas Henrique de Souza
25	Maria Aparecida Bezerra
26	Daniely F. Azevedo Rocha Justino
27	Alessandra Williani Souza Alves
28	Cleia da Silva Sorgi
29	Jesuel Arruda
30	Micheli Maria do Carmo
36	Daiane de Souza Marins
37	Rodrigo Almeida da Silva
38	Luciana Aparecida do Nascimento Veras
39	Erika Ferreira Vieira
40	Andrea Porfírio

2



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo com representatividade da sociedade civil e poder público manifesta seu repúdio contra a PEC 171/93, que propõe reduzir a maioria penal.**

No Brasil, como na maioria dos países do mundo, há formas distintas para julgar, processar e responsabilizar adolescentes, porém isso não quer dizer que há impunidade. À partir dos doze anos, o adolescente que comete um ato infracional pode ser responsabilizado de seis diferentes maneiras, conforme a gravidade de cada caso.

Adolescentes que cometem crimes leves são responsabilizados em liberdade, através de medidas que visam ressignificar suas relações com a família e a sociedade, com a ajuda de profissionais qualificados. Os que cometem crimes graves são encaminhados às Unidades de Internação onde recebem acompanhamento multiprofissional, estudam e trabalham.

Mesmo ainda com muitos aspectos a melhorar, as medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes atualmente recuperam 50% a mais que as prisões, pois têm foco educativo e não meramente punitivo.

O CMDCA de Sumaré atua na perspectiva da proteção integral à criança e ao adolescente, tendo-os como seres em desenvolvimento e, portanto, cheios de potencial humano. Nesse sentido, ressalta a importância do fortalecimento de políticas públicas voltadas ao acesso e garantia de direitos, além de ações que potencializem a família, incentivem a cidadania, o sentimento de pertencimento à sociedade e projetos de vida.

Reduzir a maioria penal é atender a um desejo vingativo de uma sociedade que está cansada de violência e impunidade, porém é medida simplista, que isenta o Estado de sua responsabilidade com as crianças e adolescentes. A violência está relacionada a desigualdade, portanto, não será resolvida apenas com o endurecimento de medidas penais, mas com políticas que garantam direitos básicos e concorram com a escola do crime.

Defender os direitos da criança e dos adolescentes é nossa obrigação. Mobilize-se! Contamos com seu apoio!

1

Sumaré, 13 Agosto de 2015.

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, nos dias 17, 18 e 19/08/2015 ( 08h30 -11h00/ 13h00-15h30) para atendimento com o Setor Social. A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA ATENDIMENTO RELACIONADO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

HIE	NIS_resp	CPF_resp	nome_resp	
1	10666461772	03112441818	BENEDITO MARTINS DA CUNHA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
2	20057163485	41888196858	DEBORA LOPES DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
3	20922138499	33594701840	DRIELE AGUIAR PINHEIRO	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
4	12303172294	04963715848	ELIANA ANTONIA GIANEZI	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
5	20714805577	23611414859	ISABELA GUERREIRO ALVES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
6	10265063296	08373841504	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
7	20105883330	29767870857	JOSIANE MENDES DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
8	20737495272	22630797856	LILIAM KELLI BORGES DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
9	20100091665	37437284863	AMANDA ROBERTA GONÇALVES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
10	12491159106	25043087870	ANA ALICE DA MATA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
11	20390946634	39673914850	PAULO HENRIQUE BORIM	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
12	16606427305	36639732807	RAFAEL HENRIQUE DOMINGUES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
13	16420054428	68035640453	MARINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
14	10651597754	93218656834	SUELI APARECIDA ARAUJO OSES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
15	12645000241	28264628818	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 17/08/2015 - das 8:30 às 15:30
16	10740043258	17389196840	JOSELINA DO NASCIMENTO	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30

2

17	23690209249	34783063885	LUCINEIA FERNANDES DE SOUZA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
18	13112439545	34258360805	RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
19	17027225938	30268206368	ANTONIA ROBSILVANIA DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
20	10880200143	07716006827	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE LIMA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
21	20793696547	29616240889	EVA GOMES DE LIMA SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
22	20142430646	29821990843	LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
23	10431965126	92443850820	LEVY RODRIGUES DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 18/08/2015 - das 8:30 às 15:30
24	16616813054	04708674503	UESTERLEI LUIZ SANTOS RIBEIRO	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
25	16481177155	90752287400	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
26	12916130243	35633056841	DENISE JACINTO SANTANA POLITO	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
27	12774469246	22453310879	ANGELICA RICARDO DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
28	20335182180	03719132684	APARECIDA RIBEIRO ANTUNES FAGUNDES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
29	12541215276	10245633839	VANILDA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
30	21073830146	44269894857	GABRIEL DONAIRE RODRIGUES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
31	10644619586	03595869885	MARIA CRISTINA ILHANES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
32	16300390528	40481046836	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
33	20686799903	36311569876	KEILA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
34	12788023237	21520042809	SANDRA SILVANO DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
35	12002740099	05921590860	MARIA HELENA DE SANDES	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30
36	13508281816	30201521865	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 19/08/2015 - das 8:30 às 15:30

3

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CONVOCAÇÃO
1	1501	MARIA LUIZA DANIEL	16366786322	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
2	1506	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	10631465410	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
3	1677	SUELI ALVES DOS SANTOS	12303174785	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
4	1746	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	20421539075	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
5	1787	JESSICA SANTANA DO SANTOS MELO	23687396327	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
6	1839	MARIA GRACINETE ALVES DOS SANTOS	12546636881	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
7	1984	WAGNER DUARTE NUNES COLLANGE	10717234964	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
8	1231	FAGNER MELO BARRETO	20681188620	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
9	1232	FATIMA MARIA DA SILVA	10841249390	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
10	1261	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	10729295793	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
11	2029	ANDERSON DA COSTA LAIANA	12682287230	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
12	1000	ALCIMAR SILVA NASCIMENTO	22807831582	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
13	1052	BRUNA CRISTINA NASCIMENTO BENICIO	16087846647	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
14	1077	CIBELE DA SILVA GERACINO	16641821626	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
15	1093	CLEIA MACHADO DE ARARIPE	12415044026	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
16	1110	DAMIÃO SANTANA	20681551229	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
17	1124	DAYANE CRISTINA ANDRADE	16135392477	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
18	1164	EDISON MARTINS RIBEIRO	12488465544	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
19	1315	JESSICA BATISTA DE LIMA	20490513144	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30

4

20	1353	JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842260	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
21	1379	LALESKA KAROLINA DA SILVA	20342011124	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
22	1901	ROSANA APARECIDA FORTUNATO DOS SANTOS	12415297552	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
23	270	LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA	16496485381	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
24	479	ANDRE RAMOS DE SOUZA	12737391220	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
25	501	EDIMILSON NUNES DA SILVA	16166363126	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
26	987	ADELINA ALVES CORREIA	16012670940	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
27	1037	APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
28	1716	VIVIANE LOURENCO LELLI GODOI	12171223431	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
29	1945	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
30	2136	MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
31	803	ESTER DOS SANTOS MARTINS	20050486440	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

**COMUNICADO PARA DEMANDA ABERTA (SORTEIO) – PROGRAMA  
MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I**

**ASSUNTO: Candidatos (as), não habilitados ou com necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:**

**DEMANDA ABERTA (SORTEIO)**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos SUPLENTE E TITULARES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV possam regularizar sua situação em plantão de atendimento especificado a seguir:

Após análise da Caixa econômica federal os candidatos que apresentarem pendências terão prazo a partir da publicação contando 2 dias uteis onde constarem os nomes dos candidatos com pendência para regularizar sua situação e apresentar nova documentação( conforme detalhamento na listagem abaixo)

ATENÇÃO (conforme edital e suas retificações sobre a situação publicada em 26/06/2015) esta condição de regularização de pendência só será possível se houver unidades habitacionais disponíveis. Isto por que conforme item 2.1 deste edital o numero de suplentes que será enviado para análise para o agente financeiro do programa (Caixa econômica federal), conforme ordem de sorteio devidamente publicada em edição do dia 24/04/2015, será maior do que o numero de unidades disponíveis.

Consequentemente serão selecionados os candidatos que de fato atenderem as regras do programa.

1

Conforme também o referido edital 2.1.1 a desclassificação por motivo renda superior é irrevogável não havendo, PORTANTO A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO. Neste caso as convocações na listagem abaixo são apenas para termo de assinatura de ciência para renda superior.

O não atendimento para comparecimento e apresentação de novos documentos no prazo citado acarretará na exclusão do candidato, tratando se, portanto de prazo peremptório sem possibilidade de prorrogação.

Para fins de contagem de prazo será utilizada exclusivamente a publicação do semanário oficial do Município de Sumaré com a data de convocação e horário do candidato, sem prejuízo de ampla publicidade através do site da prefeitura de Sumaré (WWW.sumare.sp.gov.br)

Segue a relação dos Suplentes pendentes.

**ATENÇÃO:**

**Atenção: Para manifestação no plantão é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza (Sala do Anexo)

**Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.**

CPF	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
35991452881	CAROLINA FERNANDA FURTADO	Renda Superior	18/08/2015	08:30
32970995859	PATRICIA APARECIDA GROTO	Renda Superior	18/08/2015	08:30
49074830668	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	Responsavel Familiar e/ou cônjuge sem CPF cadastrado no SITAH.	18/08/2015	08:30
39996231879	JANEDINA SILVA DOS SANTOS	Renda Superior	18/08/2015	08:30
42307432892	LUANA PERES PEREIRA	Consta Restrição SIACI. Caso a Proponente informe não ser proprietária do imóvel objeto da restrição favor anexar cópia atualizada da matricula do mesmo para nova análise.	18/08/2015	09:30

2

CPF	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
34352300888	LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	Renda Superior	18/08/2015	09:30
26265091832	OLGA PEREIRA DOS SANTOS	Renda Superior	18/08/2015	09:30
13038752843	TERESA BARBARA DA SILVEIRA	Renda Superior	18/08/2015	09:30
25451594848	APARECIDA NABARRO	Renda Superior	18/08/2015	10:30
12078768871	CELIA MARIA DA SILVA	Renda Superior	18/08/2015	10:30
27725115889	IVETE MOREIRA DOS SANTOS IZAIAS	Renda Superior	18/08/2015	10:30
09499867805	MARI SANDRA FERNANDES DE LIMA	Renda Superior	18/08/2015	10:30
32033975878	CATIA CRISTINA ALVES	Renda Superior	18/08/2015	11:30
31345323875	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	Consta cônjuge no SITAH porém não constam documentos do mesmo no dossiê. Anexar documentos do cônjuge e colher assinatura nas declarações.	18/08/2015	11:30
32533504874	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	Consta cônjuge no SITAH porém não constam documentos do mesmo no dossiê. Anexar documentos do cônjuge e colher assinatura nas declarações.	18/08/2015	11:30
30025473875	CRISTINA SILVA DE MORAES	CONSTA DOCUMENTOS DO CÔNJUGE NO DOSSIÊ, MAS FALTA PESQUISA SITAH E ASSINATURA DO CÔNJUGE NOS DOCUMENTOS.	18/08/2015	11:30
40879653841	MIDIA DA TRINDADE DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR - SITAH	18/08/2015	13:30
30025473875	CRISTINA SILVA DE MORAES	CONSTA DOCUMENTOS DO CÔNJUGE NO DOSSIÊ, MAS FALTA PESQUISA SITAH E ASSINATURA DO CÔNJUGE NOS DOCUMENTOS.	18/08/2015	13:30
40879653841	MIDIA DA TRINDADE DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR - SITAH	18/08/2015	13:30
32491345897	DANUSA DIAS JACO XAVIER	Cônjuge sem pesquisa SITAH - FALTA CÔNJUGE NO SITAH	18/08/2015	13:30
44451189829	WILSON WELLITON MARCONDES	TITULAR DO DOSSIÊ CONSTA COMO PARTICIPANTE NO SITAH	18/08/2015	14:30
22412320845	CLAUDIANA FERREIRA LUSTOSA	RENDA SUPERIOR SITAH + DB	18/08/2015	14:30
35325769880	VLADIMIR EMERSON GUIMARAES	RESTRICÃO SIACI E CPF INFORMADO NA PESQUISA SITAH NÃO PERTENCE AO PROPONENTE.	18/08/2015	14:30
33831277885	CLEITIANE SANTOS DA SILVA	RENDA SUPERIOR - SITAH E CONSTA CÔNJUGE NO SITAH MAS FALTA DOCUMENTOS NO DOSSIÊ	18/08/2015	14:30
29546977845	SILMARA DA COSTA GOMES	FALTA DOCUMENTOS DA PROPONENTE SILMARA (RG E PROVA DE ESTADO CIVIL)	18/08/2015	15:30
07493359806	LUIS LEANDRO SILVA	FALTA PROCURAÇÃO	18/08/2015	15:30
42905701862	LETICIA APARECIDA LOPES	CONSTA CÔNJUGE NO SITAH ,PORÉM FALTA DOCUMENTOS DO CÔNJUGE NO DOSSIÊ	18/08/2015	15:30

3

CPF	NOME	MOTIVO	DATA	HORA
25223451848	VANIA ANGELITA LOPES LUIZ	FALTA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL ORIGINAL E MODELO CAIXA	19/08/2015	08:30
36373129802	CHARLES SILVEIRA DE OLIVEIRA	TITULAR DO DOSSIÊ CONSTA COMO PARTICIPANTE NO SITAH	19/08/2015	08:30
31205649824	ERIKA PORTEL	REJEIÇÃO 001	19/08/2015	08:30
40893668877	MICHEL CRISTIAN FERNANDES	Proponente é apenas participante no Grupo Familiar.	19/08/2015	08:30
29449355851	LUCIA ROCHA DE NOVAIS	CPF da Sra. Lucia cadastrado no CADÚNICO (172.843.368-11) é divergente do apresentado no dossiê (294.493.558-51), atualizar CADÚNICO e enviar novo arquivo para pesquisa.	19/08/2015	09:30
12342516800	HILDIMAR COSTA DE OLIVEIRA	Favor anexar termo de curatela atualizado visto se tratar de duratela provisória. Anexar Alvará dando poderes ao Curador pára contrair dívida em nome do curatelado onerando assim o mesmo bem como dar em garantia fiduciária imóvel do Programa Minha casa Minha Vida.	19/08/2015	09:30
01404649484	JOSE CICERO DOS SANTOS	Anexar cópia legível do RG.	19/08/2015	09:30

4

Sumaré, 13 Agosto de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas **pré-selecionadas** pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I- Empreendimento Residencial Itália (Área Cura) – composto de 1.180 unidades habitacionais (**DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO**), **distribuídas em 04 (Quatro) condomínios**.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior **pré-habilitação** da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na **penúltima coluna** a informação sobre a data para a escolha das unidades habitacionais do **Condomínio Turim** para o dia **19/08/15 das 09h00 às 15:00** na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) – Secretaria de Habitação.

Quant.	HIE	NIS_resp	Nome_resp	CONVOCAÇÃO	Status
1	10	12749752223	PATRÍCIA DE JESUS BATISTA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
2	88	20163572903	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
3	398	20421541878	KEILA CARDOSO PISSAIA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
4	413	16393780097	LEICIDA GOMES FERNANDES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
5	425	16046740747	LOURIVAL DAS VIRGENS	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
6	560	12101819858	ROSMER PEREIRA DA SILVA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
7	922	20653141550	DAIANE VIEIRA DA SILVA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
8	932	12536553509	JEAN CARLO DE BARROS	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
9	933	16220352921	JULIANE DA SILVA SANTOS MIRANDA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
10	943	20964579728	RITA REGINA MARANGONI	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
11	945	12541791811	TEREZINHA FERREIRA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
12	951	20681191990	JESSICA ELEN REIS LOPES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
13	1072	12921789231	MICHELI DA SILVA ALVES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
14	1075	16100723221	ANA PAULA COSTA LIMA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado

1

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Caxambu (Matão), **NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL**. A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até **dia 18/08/2015 ( 08h00 -11h00)**. **A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ÁGUAS – CONDOMÍNIO ÁGUAS DA PRATA.**

Responsável	NIS	Condomínio
MICHELE CANDIDO DA SILVA	16430600484	SÃO PEDRO
MARIA APARECIDA MARQUEZINE	12213299619	SÃO PEDRO
LUZIA DAS DORES PRATES	16483962283	SÃO PEDRO
EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	10887158886	SÃO PEDRO
EVA DE CARVALHO DE SOUZA	23699428431	SANTA BARBARA
BRAULIO FERNANDES DE MATIAS	12415300502	SANTA BARBARA
LUCINEIA FERNANDES DE SOUZA SILVA	23690209249	GÊNOVA
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	13112430545	GÊNOVA
GABRIEL DONAIRE RODRIGUES	2107383014	GÊNOVA
EVA GOMES DE LIMA SANTOS	20793696547	TURIM
LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA	20142430646	TURIM
DENISE JACINTO SANTANA POLITO	12916130243	TURIM
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	13508281816	TURIM
ELIANA ANTONIA GIANEZI	12303172294	TURIM
LEVY RODRIGUES DOS SANTOS	10431965126	TURIM
MARIA HELENA DE SANDES	12002740099	TURIM
GISLEIA CRISTINA DA SILVA LIMA	16216554108	TURIM
KEILA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA	20686799903	TURIM
ANGELICA RICARDO DA SILVA	12774469246	TURIM
MARIA CRISTINA ILHANES	10644619586	TURIM
VANILDA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	12541215276	TURIM
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	16481177155	TURIM

1

Quant.	HIE	NIS_resp	Nome_resp	CONVOCAÇÃO	Status
15	1191	12402856124	ANTONIA FIGUEIREDO DE SANTANA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
16	1207	16002970526	BRUNA DE JESUS DO CARMO PEREIRA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
17	1265	20740652839	GABRIEL MACIONILO DA SILVA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
18	1269	20145603371	CHIRLEI TESIN JANUARIO	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
19	1280	21070295312	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
20	1287	16395841506	MARCOS ILDILENO SANTOS DAS DORES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
21	1305	20789260241	PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA ROCHA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
22	1315	16106657956	EVA MARTINS RAMOS DA SILVA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
23	1316	12278443242	SILVANA BEZERRA CORREIA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
24	1318	21003998900	WILLIAM DE ALMEIDA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
25	1329	12485598292	ROBERTO DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
26	1334	13158218932	CICERO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
27	1349	21234614725	ANGELA MARIA DA ROCHA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
28	1399	16385097502	LIGIA DAANI DA SILVA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
29	1407	12462907205	CAMILA CRISTINE GOES	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
30	1426	12941694236	ANITA ROSSI	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado
31	1506	20086161347	ADRIANA DA COSTA FERREIRA	Comparecer no dia 19/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) Secretaria de Habitação das 9h00 às 15:00 hrs	Pré-habilitado

**OBS: Os candidatos pré-habilitados acima no Condomínio Turim, ainda em avaliação pela Caixa Econômica e Governo Federal no requisito CADMUT.**

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

2

TATIANE MARIA DE OLIVEIRA	12753984257	CAMANDUCAIA
JAQUELINE ROHWEDER ZARAMELA	12914254220	CAMANDUCAIA
CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA	20922136682	CAMANDUCAIA
GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20630246747	CAMANDUCAIA
AUXILIADORA APARECIDA COSTA	10736291382	CAMANDUCAIA
TEREZA RODRIGUES DE SOUZA SOARES	12021847510	CAMANDUCAIA
MARLENE SIQUEIRA	13230144812	CAMANDUCAIA
TEREZINHA PEREIRA VINHAL	10761422827	CAMANDUCAIA
CREUSA MARIA DOS REIS	12392609987	CAMANDUCAIA
ROSELI DOS SANTOS	23689054040	IBIRA
PATRICIA CRISTINA ALVES FERREIRA SOUZA	16692558019	IBIRA
ANDREZA VENANCIO DOS SANTOS	20390929608	IBIRA
PEDRO HENRIQUE BURATIO	20212613000	IBIRA
ANDRE PEREIRA MARTINS	21067294580	IBIRA
ROSIMEYRE CARLA FERREIRA	12813693253	IBIRA
MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	23690517008	IBIRA
GENILDA RODRIGUES	12009779934	IBIRA
JOÃO VIEIRA DA SILVA	10395923481	IBIRA
MAIARA FERNANDES DA SILVA	21073838708	IBIRA
APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415	CAXAMBU
TANIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260	CAXAMBU
JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842250	CAXAMBU

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

2

Sumaré, 14 de agosto de 2015.

"A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa 1 Empreendimento; Residencial jardim das Estâncias (Matão) condomínio Camanducaia e condomínio são Pedro e caxambu ; Empreendimento; Residencial jardim das águas condomínio águas de santa Barbara; Empreendimento; residencial parque Itália condomínio Turim e Genova e Bari . **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL.** Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, do **dia 17/08/2015 (COM HORÁRIO AGENDADO 08h30 -11h00 e 13:00 – 16:00)**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I.**

CONTRATOS NÃO ASSINADOS	CONDOMINIO	HORÁRIO DIA 17/8/2015
EDUVIRGES ODETE DE SOUZA	CAMANDUCAIA	08:30 HRS DIA 17/8/2015
SIMONE GOMES PEDRO TAVARES	CAMANDUCAIA	08:30 HRS DIA 17/8/2015
SIRLENE APARECIDA DA SILVA	CAMANDUCAIA	08:30 HRS DIA 17/8/2015
GISELI CRISTINA RODRIGUES	CAMANDUCAIA	08:30 HRS DIA 17/8/2015
JOÃO ROBERTO PEDRO	CAXAMBU	08:30 HRS DIA 17/8/2015
LUZIA PORFIRIO DA CRUZ	CAXAMBU	09:00 HRS DIA 17/8/2015
ROZIMERE PEREIRA DA SILVA	CAXAMBU	09:00 HRS DIA 17/8/2015
JOCELEM APARECIDA DA SILVA	SÃO PEDRO	09:00 HRS DIA 17/8/2015
FERNANDA NONATO DE SOUSA	SÃO PEDRO	09:00 HRS DIA 17/8/2015
MARIA BARBOSA DE BRITO	SÃO PEDRO	09:00 HRS DIA 17/8/2015
AMARILDA APARECIDA BELIZARIO	SÃO PEDRO	09:30 HRS DIA 17/8/2015
CELEIDE APARECIDA RAQUEL	SÃO PEDRO	09:30 HRS DIA 17/8/2015
DAYANE ELIZA DE LIMA	SÃO PEDRO	09:30 HRS DIA 17/8/2015
DIVINA FATIMA ARAUJO	SÃO PEDRO	09:30 HRS DIA 17/8/2015
ELIZABETE BARBOZA ALVES	SÃO PEDRO	09:30 HRS DIA 17/8/2015
FABIANA SILVA SANTOS	SÃO PEDRO	10:00 HRS DIA 17/8/2015
MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA	SÃO PEDRO	10:00 HRS DIA 17/8/2015
JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA	SÃO PEDRO	10:00 HRS DIA 17/8/2015
JULIANA DOS SANTOS MENEZES	SÃO PEDRO	10:00 HRS DIA 17/8/2015
LARISSA GABRIELA MORAES	SÃO PEDRO	10:00 HRS DIA 17/8/2015
LUCIANA MARQUES DE JESUS	SÃO PEDRO	10:30 HRS DIA 17/8/2015
LUZIA SUELEM PIRES AIRES	SÃO PEDRO	10:30 HRS DIA 17/8/2015
MARCIA DE FATIMA VALERIANO	SÃO PEDRO	10:30 HRS DIA 17/8/2015

1

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	SÃO PEDRO	10:30 HRS DIA 17/8/2015
MARIA MARTINS DE LIMA	SÃO PEDRO	10:30 HRS DIA 17/8/2015
MARILUCIA RIBEIRO DA SILVA	SÃO PEDRO	11:00 HRS DIA 17/8/2015
MICHELLE BERNARDO DE SEIXAS	SÃO PEDRO	11:00 HRS DIA 17/8/2015
MOACIR PEREIRA JUNIOR	SÃO PEDRO	11:00 HRS DIA 17/8/2015
PATRICIA DOS SANTOS COSTA	SÃO PEDRO	11:00 HRS DIA 17/8/2015
PAULO EDUARDO COSTA DOS SANTOS	SÃO PEDRO	11:00 HRS DIA 17/8/2015
RAFAEL FERREIRA BUENO	SÃO PEDRO	13:00 HRS DIA 17/8/2015
SHIRLEI FATIMA CORDEIRO	SÃO PEDRO	13:00 HRS DIA 17/8/2015
SILVANA MARIA MAQUIAS VELES MACHADO	SÃO PEDRO	13:00 HRS DIA 17/8/2015
SILVANA ROSA PEREIRA MARTINS	SÃO PEDRO	13:00 HRS DIA 17/8/2015
THAMIRES DESIRRE DE ARAUJO	SÃO PEDRO	13:00 HRS DIA 17/8/2015
VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	SÃO PEDRO	13:30 HRS DIA 17/8/2015
VIVIANE KELLY DOS SANTOS	SÃO PEDRO	13:30 HRS DIA 17/8/2015
PALOMA BARROS INOCENCIO	SANTA BARBARA	13:30 HRS DIA 17/8/2015
ELIANA DE SOUSA VAZ	SANTA BARBARA	13:30 HRS DIA 17/8/2015
JESSICA BEATRIZ MAZUTTI	GENOVA	13:30 HRS DIA 17/8/2015
ESTER DE SOUZA ALVES	GENOVA	14:00 HRS DIA 17/8/2015
GERALDA PEREIRA DA SILVA	GENOVA	14:00 HRS DIA 17/8/2015
DEBORA DOS SANTOS SILVA	GENOVA	14:00 HRS DIA 17/8/2015
CARLA ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	BARÍ	14:00 HRS DIA 17/8/2015
LETICIA CAMARGO	TURIM	14:00 HRS DIA 17/8/2015
GIVANILDA LUIZ DA SILVA LIMA	TURIM	14:30 HRS DIA 17/8/2015
GISELE DOS SANTOS FELIX	TURIM	14:30 HRS DIA 17/8/2015
GABRIELA ARAUJO DE SOUZA	TURIM	14:30 HRS DIA 17/8/2015
FRANCISCO VALDENIR DA SILVA	TURIM	14:30 HRS DIA 17/8/2015
ELISANGELA CRISTINA ALVES DE MELO	TURIM	14:30 HRS DIA 17/8/2015
ELIANA FRANCISCO	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
PATRICIA SILVA BARREIRA	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
MIRIAN COSTA NERY	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
MARIA DE LOURDES BARRETO LEITE	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
LUIZ GONZAGA DA SILVA	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
LUANA BALBINO COSTA	TURIM	15:00 HRS DIA 17/8/2015
CINTIA DOS SANTOS MORAES	TURIM	15:30 HRS DIA 17/8/2015
EDILSON RAMOS DE ARAUJO	TURIM	15:30 HRS DIA 17/8/2015
PAULA DAIANE BALDENEBRO DE OLIVEIRA	TURIM	15:30 HRS DIA 17/8/2015
AMANDA GARÇONI DA SILVA	TURIM	15:30 HRS DIA 17/8/2015
JOSELITA SILVA SANTOS	TURIM	15:30 HRS DIA 17/8/2015
MAIRA CAROLINE DE SOUZA MARQUES	TURIM	16:00 HRS DIA 17/8/2015
MAYARA FERNANDA DOS REIS SOUZA	TURIM	16:00 HRS DIA 17/8/2015
ROSELI LOURENÇO DA SILVA	TURIM	16:00 HRS DIA 17/8/2015
ROGERIO JORGE DA CRUZ	TURIM	16:00 HRS DIA 17/8/2015
RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	TURIM	16:00 HRS DIA 17/8/2015

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação-Portaria 0692/13

PREFEITA MUNICIPAL  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

2

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **convocar os seguintes titular e suplentes com seu cônjuge/companheiro (a), listados abaixo, da Demanda de Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, para atendimento individual com a equipe técnica social da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social para atualização de Cadastro Único para fins de concorrência as unidades disponíveis à medidas que ocorrer as desclassificações dos titulares.**

O não atendimento desta convocação, na data e horário agendado na frente do nome do suplente na listagem abaixo, ocasionará a **desclassificação automática (desistência presumida) do processo de vagas de demanda aberta do Programa MCMV, devido à desistência presumida.**

Reiteramos que estão sendo convocados, na tabela a seguir, os candidatos conforme ordem de sorteio publicada em edição de 24.04.2015, que não possuem Cadastro Único e titulares publicados em edição 15/08/2014.

No dia de seu atendimento é necessário apresentar os seguintes documentos listados abaixo, tanto os originais como as cópias, de todas as pessoas que moram na casa.

- RG e CPF;
- Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, se separado apresentar Certidão Averbada)
- Comprovante de Renda: Carteira de Trabalho e holerite atualizado;
- Comprovante de residência de no mínimo um ano atrás e outro atual;
- Título Eleitor;
- Declaração de Matrícula Escolar;
- Cartão Bolsa Família;

1

- Guarda da Criança ( se for o caso)

**ATENÇÃO: OMISSÃO DA VERDADEIRA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO CARACTERIZA CRIME E O CANDIDATO FICA PASSIVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA.**

**LOCAL: AVENIDA BRASIL, 1111 – NOVA VENEZA (PREDIO DO SEMINARIO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. SALA DO PRADRE – TERREO**

**CONVOCAÇÃO CADASTRO ÚNICO SUPLENTE E TITULAR**

NOME	CPF	DATA	HORARIO
ALINE INACIO ROCHA	344.196.598-08	18/08	8h30
EMERSON ADELINO MARQUES	188.192.848-98	18/08	8h30
FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO	252.117.398-33	18/08	8h30
JOSÉ CARLOS CLAUSEN	555.578.569-00	18/08	8h30
MARIA REGINA MOREIRA CORA	172.025.508-30	18/08	8h30
MARIA ROSA DE ANDRADE SILVA	155.813.568-58	18/08	8h30
MONICA APARECIDA PALHARES	147.793.998-90	18/08	8h30
RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA	687.284.415-91	18/08	9h00
RAMON DUQUE SATLER	450.218.398-96	18/08	9h00
RONIVALDO DE ANDRADE PEREIRA	331.614.448-09	18/08	9h00
UALISSON WILLIAN MACHADO DE CAMARGO	427.036.058-54	18/08	9h00
VALDIVIO GONÇALVES DE SOUSA	224.953.088-21	18/08	9h00

Sumaré, aos 14 de julho de 2015.

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

Maria José de Araujo  
Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Conceição Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

2

Sumaré, 13 Agosto de 2015.

Tem essa publicação a finalidade de tornar público a lista hierarquizada das pessoas pré-selecionadas pela Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida-Faixa I- Empreendimento Loteamento Jardim das Águas- composto de 1.500 unidades habitacionais (DEMANDA DE INDICAÇÃO E DEMANDA DE SORTEIO), distribuídas em 06 (seis) condomínios.

Por oportuno, informamos que a classificação da lista pode ser alterada, em virtude da ulterior pré-habilitação da documentação de pessoas com análise pendente com a Caixa Econômica Federal (C.E.F), conforme posição na lista hierarquizada e critérios do programa MCMV.

Nesta listagem, encontram-se na penúltima coluna a informação sobre a data para a escolha das unidades habitacionais do **Condomínio Águas de Ibirá** para o dia **18/08/15 das 9h00 às 15:00** na Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário) – Secretaria de Habitação.

Quant.	Hier.	NIS_resp	Nome_resp	Status	Condomínio
1	63	10720938896	VALDIVIO CASIMIRO DE SA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
2	379	16027736063	DANUBIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
3	1340	23689260074	THABATA ARIANE ZEM MEDEIROS CARVALHO	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
4	1511	20391572347	NEUZA BARBOSA FERNANDES	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
5	1536	13822311854	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
6	1568	20756310606	ADAM LIMA GARAVELLO	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
7	1571	16569684613	RITA DE CASSIA DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
8	1584	20152635151	CINTIA PEREIRA MOREIRA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
9	1621	12384138385	LUIZ GONZAGA MORAIS DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá

1

Quant.	Hier.	NIS_resp	Nome_resp	Status	Condomínio
26	1867	20100104872	MARIA APARECIDA GORGONHA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
27	1869	12584110239	VADNER GONCALVES JATUBA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
28	1870	12581818249	MARIA ELENA CECOTE	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
29	1871	20714816072	MARTA GONCALVES BORELLI	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
30	1872	12549500433	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOZA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
31	1874	16449070219	MARIA LUCIMAR FERREIRA BENICIO	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
32	1875	16605886349	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá

OBS: Os candidatos pré-habilitados acima são do Condomínio Águas de Ibirá

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

3

Quant.	Hier.	NIS_resp	Nome_resp	Status	Condomínio
10	1666	16063910159	JOSEFA LUCILEIDE SILVA SANTOS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
11	1670	10801829728	VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
12	1671	16672941194	VALDIRENE ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
13	1687	12374396136	ALBERTINO SIMPLICIO ROMAO	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
14	1691	23709479963	ROGERIO APARECIDO DOMINGOS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
15	1694	20925884183	ALINE DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
16	1752	20381745516	CLAUDINEIA DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
17	1760	12337090568	CELIA APARECIDA DA LUZ	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
18	1795	12213803945	AMBROSINA APARECIDA CINTRA AREIAS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
19	1859	16617502559	ROSANGELA FERREIRA LOPES	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
20	1860	13333411856	MARCIA MOREIRA GOMES	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
21	1861	16422644893	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
22	1862	23676592022	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
23	1863	16216593294	JOSINETE CARIOLANO DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
24	1864	12302793198	MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá
25	1865	16569729277	ROSA ODETE DA SILVA	Comparecer no dia 18/08/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Secretaria de Habitação).	Águas de Ibirá

2

### **Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela**

#### **Caixa:**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial JD. Das Estâncias, JD. Das Águas e Pq. Itália

Essa convocação tem o objetivo de garantir que **“Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado, e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família.**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO DOSSIÊ, OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA I**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

**Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura**

1

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
02-04-1998	DANIELA CARLA SANTINA ALVES DA SILVA	CONJUGE NÃO CONSTA NO SITAII	17-08-2015	08:30
25-11-1984	CARLOS AUGUSTO PIASSI LOPES	RESPONSÁVEL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF	17-08-2015	08:30
10-08-1996	GABRIELE EDMARA MILÃO DOS SANTOS	ANEXAR CÓPIA DO RG DA TITULAR	17-08-2015	08:30
30-07-1988	VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA	O CONJUGE NÃO CONSTA NO SITAII	17-08-2015	08:30
22-08-1968	SONILDO GOMES DA SILVA	TRAZER AVERBAÇÃO DO SR.SONILDO	17-08-2015	09:30
20-12-1965	ROSANGELA THOMAZ	COPIA DO VERSO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA	17-08-2015	09:30
17-12-1992	KALIENE FERREIRA NASCIMENTO	CONSTA CONJUGE NA PESQUISA DO SITAII E NÃO CONSTA NO DOSSIE	17-08-2015	09:30
25-11-1967	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	CONSTA CONJ NO SITAII E NÃO CONSTA NO DOSSIE	17-08-2015	09:30
06-12-1959	EUFRASIO MATEUS DA SILVA FILHO	RESTRIÇÃO SIACI	17-08-2015	08:30
19-02-1988	MIRIANE KATHY DA SILVA LOPES	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	08:30
02-05-1983	LUCELIA VALE DE ALMEIDA	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	08:30
17-06-1989	THAIS OLIVEIRA COSTA	RENDA SUPERIOR SITAII E DB	17-08-2015	08:30
23-06-1996	ARIANE RAQUEL ROSSI DA SILVA	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	08:30
02-03-1972	MARINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	09:30
13-12-1974	SUELI SARAIVA CAVALCANTE	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	09:30
25-03-1966	DILMA ROSA VIEIRA	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	09:30
03-04-1976	ANGELA BARBOSA DA SILVA	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	09:30
30-03-1954	MARIA DA GLORIA DE LIMA DOMINGOS	RENDA SUPERIOR	17-08-2015	09:30
20-04-1976	MARCELA JESUS DOS SANTOS REZENDE	RENDA SUPERIOR SITAII E DB	17-08-2015	10:30

2

CPF	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
37700418870	APARECIDA DE LIMA	Renda Superior	17/08/2015	10:30
31667785869	ELAINE QUIRINO DE ALMEIDA	Renda Superior	17/08/2015	10:30
28353777860	ILDA DANTAS BATISTA DA SILVA	Renda Superior	17/08/2015	10:30
32129325890	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	Renda Superior	17/08/2015	10:30
6070904648	RISALVA CARDOSO DA SILVA	Renda Superior	17/08/2015	10:30
6227367443	JALDIRENE MATIAS DA SILVA	Renda Superior	17/08/2015	11:30
088007594-5	EMICAELA FERREIRA LIMA	Renda Superior	17/08/2015	11:30
438219808-9	ANA PAULA KACHIMARSKI	Renda Superior	17/08/2015	11:30
41162975857	RAQUEL DA SILVA LEITE	Renda Superior	17/08/2015	11:30
28028043836	SILMARA ELIANA MAGALHAES NOGUEIRA	Renda Superior	17/08/2015	11:30
41402316968	JOSE AMARIO DE SOUZA	Renda Superior	17/08/2015	13:30
93416423968	LUZIA MARIA DE SOUZA	Favor anexar Alvara dando poderes ao curador para contrair dívida em nome do curatelado onerando o mesmo bem como adquirir imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida dando o mesmo em alienação fiduciária.	17/08/2015	10:30
341209448-0	Maria Fabiana Medeiros dos Santos	Renda Superior - SITAII -	17/08/2015	13:30
408589318-1	Kelly Cristina dos Santos	Conjuge consta como participante no SITAII e Renda Superior - sitah	17/08/2015	13:30
412732008-7	Ana Maria Mycaella Fernandes	RENDA SUPERIOR - DB	17/08/2015	13:30
00823103862	APARECIDA CONCEICAO ALVES	CONSTA RESTRIÇÃO CADIN	17/08/2015	14:30
02353111467	JOSEFA ANTONIA DA SILVA SOUZA SANTOS	RENDA SUPERIOR - SITAII E FALTA AVERBAÇÃO NA PROVA DE ESTADO CIVIL DA PROPONENTE.	17/08/2015	14:30
05806238822	EVERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	RENDA SUPERIOR - SITAII	17/08/2015	14:30

3



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 881, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-764/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora RAQUEL APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.423.364-0, matrícula nº 17.062, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS09, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 882, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do ar-

tigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-750/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor EZEQUIEL FRANCISCO SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.661.377-5, matrícula nº 17.713, do cargo de RECEPCIONISTA MUNICIPAL E, REF. PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 30 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 883, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-748/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.545.799-0, matrícula nº 18.368, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF.MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 884, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-746/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora NATALINA DAMASCENO BACAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.587.065, matrícula nº 17.346, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS E, REF. SMS-16, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17107/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS PIMENTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.855.008-4, Matrícula 16.844, do cargo de ENCANADOR MUNICIPAL E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 886, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 107.278/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

nomeada através da Portaria nº 761, de 18 de setembro de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 107.278/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12.276/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 763, de 06 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12.276/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 888, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 26.866/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 527, de 28 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 26.866/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidora municipal, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando licença maternidade e férias da servidora Lívia Borges Caldas de Oliveira,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, ANA PAULA RAMOS D' ANGELINO, portadora do RG 22.788.585-5, Terapeuta Ocupacional, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para substituir a servidora LÍVIA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do RG. 33.801.619-3, ENFERMEIRA SMS D, exercendo a função de GERENTE ÁREA APOIO, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 15 de junho de 2015, pelo período de 07 (sete) meses.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 890, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a cessão de servidor concursado, para fins que especifica e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Leis Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 5127/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro nas Leis Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010 e 4967, de 30 de abril de 2010, a cessão do servidor público municipal, MARCELO AUGUSTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.892.135-2, Matrícula nº 11.903, no cargo de Coveiro Municipal – Nível C - referência PMS-49, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, readaptando ao cargo de Agente de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejus, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 891, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Portaria nº 956/14, de 17 de novembro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar, a partir de 14 de agosto de 2015, a secretaria que especifica a Portaria nº 956/14, de 17 de novembro de 2014, de LUCIO ESPOSITO CARMONA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.690.590-5, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 892, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-551/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MARCELO FREDERICO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.967.066-6, matrícula nº 16.314, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 893, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal RENATA FERREIRA CAMILO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.917.893-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Recepção E, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e em 22 de maio de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 894, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16209/15;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor JOSÉ LACERDA DE PAULA, RG nº 15.124.267, lotado na função de MESTRE DE OBRAS A, REF. PMS-136, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 01 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 895, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servi-

dora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16435/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, a servidora ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO, RG nº 9.592.901, lotada na função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL 3B, REF. MG-29, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 11 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 896, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16734/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ELISETE COELHO BERTOLO, RG nº 11.670.365-9, lotada na função de AGENTE ADMINISTRATIVO A, REF. PMS-37, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 16 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 897, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 15863/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora CREUZA MARIA MACHADO ANTONIO, RG nº 5.980.032-X, lotada na função de SECRETÁRIO DE ESCOLA B, REF. PMS39, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do expresso pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 24 de junho de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 898, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 16169/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. ANTONIA MARIA COELHO, portadora do RG. 36.639.532-4, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. ANTONIO URBANO DE SOUZA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 21 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 899, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 767, de 14 de julho de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos no Ofício do CEJUSC - Centro de Solução de Conflitos e Cidadania nº 044/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 14 de agosto de 2015, os efeitos concedidos pela Portaria nº 767, de 14 de julho de 2015, que colocou o servidor ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 96.002.680.500, AGENTE ADMINISTRATIVO E, à disposição do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 900, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 96.002.680.500, exercendo o cargo de Agente Administrativo E, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e em 22 de maio de 2015 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 901, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-771/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **BENEDITO MICAEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.470.913-8, matrícula nº 13.812, do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS13**, subordinado a Secretária Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 902, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7427/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **PATRICIA HELENA ANTICO PEIXOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.187.283-0, Matrícula 3934, do cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, subordinada a Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 903, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 832, de 23 de julho de 2015, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 832, de 23 de julho de 2015, no que se refere à admissão de **ZÉLIA APARECIDA PAULINO**, para o emprego temporário de **Professor Municipal I - Nível E - REF. MG01**, subordinada a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 904, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I - Nível E - REF. MG01**, subordinada a Secretária Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor Municipal I  
Nível E - Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
178º	JEUSA PARATELLA MUNHOZ	24.353.945-9	17/08/2015	16/08/2016

Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 905, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 14511/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **GILMAR DO CARMO MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.834.493, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03212888165, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 906, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 15082/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal **EDUARDO MINORU KAIHATU**, portador da Cédula de Identidade RG

nº 19.390.153-5, exercendo o cargo de Agente Administrativo D, REF. PMS-43, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto ao CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 907, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 906, de 05 de setembro de 2013, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 642/15/SMIADS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cessar, a partir de 14 de agosto de 2015, os efeitos concedidos pela Portaria nº 906, de 05 de setembro de 2013, que designou a servidora RAQUEL ESTEVES MOTA DA SILVA, portadora do Cartão de Identidade do Ministério da Aeronáutica nº 368.104, para o exercício da Função Gratificada de Gerente FGSIA 01, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, no cargo de Assistente Social, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e em 08 de agosto de 2014 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 908, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 642/15/SMIADS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora PATRÍCIA PAVAN MARTINELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.956.112-7, titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE FGSIA 01, a partir de 17 de agosto de 2015.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 909, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 906, de 05 de setembro de 2013, e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 643/15/SMIADS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de agosto de 2015, os efeitos concedidos pela Portaria nº 906, de 05 de setembro de 2013, que designou a servidora PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA CESCHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.501.051-1, para o exercício da Função Gratificada de Gerente FGSIA 02, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - Determina o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, no cargo de Assistente Social, a partir de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e em 08 de agosto de 2014 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no M.I. nº 643/15/SMIADS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, a servidora RAÍSSA HELENA DE MORAES RÊGO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.266.238-4, titular do cargo de PSICÓLOGA SOCIAL, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE FGSIA 02, a partir de 17 de agosto de 2015.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4994/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de agosto de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9698, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sumaré - CMDCA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9692, de 31 de julho de 2015 e dá outras providências.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica substituído no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, o representante da Secretaria Municipal de Segurança, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9692, de 31 de julho de 2015, de acordo com a lei Municipal 5731/2015, para o período de 31/07/2015 à 30/07/2017, ficando assim constituído com os se-

guintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**TITULAR:** Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins  
 RG nº 35.266.238-4  
**SUPLENTE:** Mariana Antonelli  
 RG nº 34.321.785-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**  
**TITULAR:** Habacuque Nascimento Pimentel  
 RG nº 17.638.418  
**SUPLENTE:** José Alves Amorim  
 RG nº 12.395.791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TITULAR:** Lilian Silva Gegê  
 RG nº 24.194.475  
**SUPLENTE:** Daniely Cristina Tardio  
 RG nº 21.341.805-8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TITULAR:** Joana Pontes Langhi Marini  
 RG nº 29.462.387-5  
**SUPLENTE:** Maralisi Oliveira de Benedito  
 RG nº 27.620.459-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**TITULAR:** Allan Jones Crippa Sangalli  
 RG nº 33587136  
**SUPLENTE:** Marcelo Sales  
 RG nº 34.445.994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**TITULAR:** Vanessa Cristina Azanha do Prado  
 RG nº 32.224.745-7  
**SUPLENTE:** Larissa Coelho de Moraes  
 RG nº 47.581.423-X

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**TITULAR:** Sylvania Luiz das Neves Reis  
 RG nº 36.153.441  
**SUPLENTE:** Rodrigo Frauches dos Santos  
 RG nº 46.633.078-9

DECRETO Nº 9698/2015  
 FOLHAS Nº 02

**II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:**  
**SEGMENTO CRIANÇA – ADOLESCENTES**  
**NOMES DOS TITULARES** RG nº  
 Alda Menuzzo de Jesus 6.848.681-9  
 Eise Maria Rodrigues Giometti 22.478.502-3  
 Waléria Atiani Neres Teixeira 24.525.830-9  
 Renata Alessandra Alves 29.945.401-0  
 Márcio Luiz de Souza 28.023.777

**NOMES DOS SUPLENTES** RG nº  
 Cleuza Maria Romero Rondini 12.436.835-9  
 Júlio Alves de Oliveira 5.004.066-2  
 Maria Aparecida Sampaio Sans Camargo 6.777.377  
 Pâmela Cristina da Silva 48.826.316-5  
 Terezinha Ongaro Monteiro de Barros 6.082.476-1

**SEGMENTO ACOLHIMENTO**  
 RG nº  
**TITULAR:** Sílvia Doná 25.486.288-3  
**SUPLENTE:** Cláudia de Souza Mota 28.336.507-9

**SEGMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** RG nº  
**TITULAR:** Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli 17.375.234-2  
**TITULAR:** Regiane Ap. de Araújo Silva 30.630.084-9

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de agosto de 2015, no Paço Municipal, e no dia 14 de agosto de 2015, no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 20.822/10.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9699, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre revogação de Contrato de Permissão de linha do transporte público coletivo, no sistema complementar.-

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, o disposto no processo PMS nº 6809/2015, encartado no processo DLC. nº 538/2010, e o disposto no artigo.

Considerando, a manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, e as infrações do Permissionário ao artigo 77, da Lei Municipal nº 4307, de 26 de dezembro de 2006.

Considerando, que a linha permitida ao referenciado foi cassada pelo Sr. Superintendente Administrativo de Transportes, em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal nº 4307, de 26 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Contrato de Permissão nº 073/2011, firmado em 22 de julho de 2011, entre o Município de Sumaré e o SR. ADÃO PEREIRA.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Rural as anotações de praxe, e a fiscalização da Concessionária quanto a operação da linha cassada, nos termos do artigo 79, da Lei nº 4307/06.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 11 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2015, no Paço Municipal e, em 14 de agosto de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9700, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros na Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012.

Considerando as nomeações no Decreto nº 8.141 de 28 de maio de 2010, reconduzido através do Decreto nº 8509/2011; e do Decreto nº 8548/2011 e do Decreto nº 8996/13 e do Decreto nº 9068/2013 e do Decreto nº 9248/2014 e do Decreto nº 9308/14 e do Decreto nº 9524/2015.

Considerando a Lei Municipal nº 5716/2014.

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - PMS nº 10370/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Srª. Ana Claudia Falopa Guarizzo, pelo servidor Ranieri Raiser Ferreira, representante do Poder Executivo Municipal, e Sr. Roberto Fernandes Guimarães - RG nº 23.892.378-2, pelo Sr. Pedro Alves de Souza - RG nº 21.293.427-7, representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, na composição da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, criada pela Lei Municipal de nº 4967, de 30 de abril de 2010, alterada pelas Leis

nº 5.200, de 15 de junho de 2001 e nº 5.385, de 24 de maio de 2012, e neste momento excluindo o representante do Departamento de Água e Esgoto de Sumaré, que foi extinto pela Lei Municipal nº 5716/2014, que ora fica assim constituída:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 - ANTONIO CARLOS SERRA - SMGPC  
 - RANIERI RAISER FERREIRA - PGM  
 - LANNA VAUGHAN ROMANO - SMS

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA SUMARÉ - SINDISSU  
 - SANDRO VALI BARBOZA - RG Nº 22.649.740-9  
 - PEDRO ALVES DE SOUZA - RG Nº 21.293.427-7

Art. 2º - Os servidores municipais membros da comissão, serão remunerados com 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº 4.967/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desta nomeação a partir de 17 de junho de 2015.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de agosto de 2015, no Paço Municipal e, em 14 de agosto de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**Viveiro Municipal**

Clique aqui e descubra bons motivos para plantar uma árvore

**BONS MOTIVOS PARA PLANTAR UMA ÁRVORE**

- Proteção contra os ventos e diminuição da poeira
- Diminuição da poluição sonora
- Absorção de parte dos raios solares
- Neutralização dos efeitos da poluição
- Liberação de oxigênio, elevação da umidade do ar e absorção do gás carbônico
- Sombreamento e temperatura agradável

**14 mil mudas doadas em 2014!**  
 Retire sua muda gratuitamente no Viveiro Municipal

Horto Florestal • Estrada Municipal Teodor Condiev  
 Segunda-feira a sexta-feira • 7h30 às 11h e 12h30 às 16h  
 Informações através do telefone da Secretaria de Meio Ambiente: (19) 3828-4775

## Sumaré deve levar 44 atletas para 19ª edição dos Jogos Regionais do Idoso

Começa na próxima semana a 19ª edição dos JORI (Jogos Regionais do Idoso) do Estado de São Paulo, realizados neste ano em Mogi Guaçu. A exemplo do que ocorreu em 2014, Sumaré vai contar com uma delegação empenhada em representar a cidade na competição. No total, 44 idosos do município compõem a equipe sumareense e vão competir em seis modalidades.

Os idosos de Sumaré, apoiados pela Prefeitura

por meio do Programa da Melhor Idade, vão disputar os JORI nas modalidades bocha, truco, coreografia, dança de salão, atletismo, volêi adaptado (feminino e masculino). A expectativa é que a cidade consiga melhorar o desempenho neste ano. Em 2014, na classificação geral, Sumaré alcançou a 33ª posição.

Além do apoio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, por

meio do Programa da Melhor Idade, a participação dos idosos de Sumaré nos JORI também conta com auxílio das secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e de Segurança e Defesa Civil, além do Fundo Social de Solidariedade.

Os JORI de Mogi Guaçu serão realizados de 19 a 23 de agosto. A expectativa da organização é que o evento reúna 3 mil participantes, entre atletas, dirigentes e auxiliares. No total, os esportistas da

terceira idade vão competir em 14 modalidades diferentes. São elas: Atletismo (Masculino/Feminino); Bocha Misto; Buraco (Masculino/Feminino); Coreografia Misto; Damas (Masculino/Feminino); Dança de Salão Misto; Dominó (Masculino/Feminino); Malha Misto; Natação (Masculino/Feminino); Tênis (Masculino/Feminino); Tênis de Mesa (Masculino/Feminino); Truco Misto; Voleibol Adaptado (Masculino/Feminino); Xadrez (Masculino/Feminino).

## Sumaré terá novo espaço ambiental; data de inauguração será anunciada em breve



Um novo espaço ambiental será entregue à população em breve pela Prefeitura de Sumaré. A data de inauguração será divulgada nos próximos dias, logo após a conclusão das obras do espaço que está localizado na área adjacente ao antigo zoológico municipal, na Região Central da cidade. O projeto foi elaborado pensando em oportunizar o contato direto de crianças e adultos com o meio ambiente, árvores de espécies variadas e animais domésticos. Tudo num único lugar, que abrigará ainda espaço para a realização de atividades de Educação Ambiental voltadas às crianças e jovens da cidade.

O local vem suprir uma necessidade do município de criação de espaços de lazer e de convívio social. O novo espaço público será dedicado ao contato da população com a natureza e com os animais, principalmente as crianças que, normalmente, não têm oportunidade dessa aproximação que é fundamental para o desenvolvimento delas.

O público poderá conhecer e ter mais informações - como o nome científico e particularidades da espécie - sobre o coelho, faisão de coleira, porquinho da Índia, marrecos, ganso, peru, codorna, ovelha, burro, boi, vaca, pato e pássaros como ca-

nário e periquito, entre outros animais que serão acompanhados de perto por um biólogo municipal.

Além de ser um espaço para os animais, o local em "estilo fazenda" também abrigará diversos exemplares de árvores, entre espécies nativas e exóticas. Pau Brasil, Jequitibá Rosa, Ipê Branco, Cabreúva, Mangueira e Pinha são algumas delas.

Os prédios que fazem parte da planta do novo espaço - sala exclusiva para Educação Ambiental, área administrativa, sanitários, cozinha, consultório e ambulatório, quiosques e recintos dos animais - tiveram a pintura renovada e todo o espaço recebe paisagismo, além de placas de identificação e comunicação visual.

O novo espaço ambiental está sendo preparado para receber toda a população e a equipe da secretaria municipal de Meio Ambiente já está planejando as atividades que serão realizadas no local. A pasta adiantou que na data da inauguração, o Meio Ambiente promoverá uma mostra de orquídeas com exemplares do acervo do Orquidário Sumaré.

### ENTENDA

Em 2013, a Prefeitura de Sumaré tornou públicas as "inadequações" no projeto original para a reforma e ampliação do Zoológico Municipal - que

havia sido elaborado e apresentado aos órgãos competentes ainda na gestão anterior, no âmbito de dois convênios de repasses de recursos para o Município. Por isso, as obras realizadas até aquele momento estavam totalmente fora dos padrões exigidos pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e pelo Centro de Fauna Silvestre em Cataveiro da SMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente).

A Prefeitura adiantou também, ainda em 2013, que buscava uma solução para, ao menos, viabilizar o término das obras sem ser obrigada a devolver os milhões de reais dos convênios com o Ministério do Turismo.

Tal solução técnica foi encontrada em 2014 com uma mudança de perfil do próprio espaço público, que passou a ser um "Zoológico de Animais Domésticos". A mudança foi repactuada junto à Caixa Econômica Federal e aos órgãos ambientais competentes, de forma que as obras puderam ser finalmente retomadas e concluídas.

### CONVÊNIO

O primeiro dos convênios, datado de 2006, resultou no repasse de R\$ 1,2 milhão para a Prefeitura fazer obras de revitalização do centro de lazer,

além de uma contrapartida dos cofres municipais de mais R\$ 800 mil. Este é o que está mais próximo de ser finalizado pela atual gestão graças ao novo projeto para a área, evitando-se assim a obrigação de devolver os recursos federais, com juros, ao Ministério do Turismo. As obras foram feitas dentro dos padrões exigidos no convênio (ainda que não estejam de acordo com as mais recentes exigências do Ibama).

O segundo convênio, de 2010, envolveu o repasse de mais R\$ 1 milhão ao Município, para a ampliação do Zoológico. Neste caso, as obras realizadas de acordo com o previsto no convênio, mas fora dos padrões do Ibama, inviabilizam a utilização dos recintos para o abrigamento de animais de espécies "controladas". Só se poderia reabrir o Zoológico ao público com animais "controlados" e, assim, "concluir" o convênio, se o espaço tivesse a autorização dos órgãos ambientais, o que se tornou inviável neste caso.

Após finalizadas, as obras devem elevar a área total do Zoológico Municipal "Henrique Pedroni" de 6 mil metros quadrados para cerca de 18,7 mil metros quadrados. O Zoo foi inaugurado em 5 de junho de 1997.

## Programa de reaproveitamento de entulho: Prefeitura de Sumaré inicia instalação da nova máquina trituradora de Resíduos da Construção Civil

Graças a uma ação da Prefeitura, Sumaré está ganhando um amplo programa de reciclagem e reaproveitamento de entulho e material inerte em geral, principalmente RCCs (Resíduos Sólidos da Construção Civil). Na manhã desta sexta-feira, dia 7 de agosto, autoridades municipais visitaram o local onde está sendo construída a base para a instalação da nova máquina trituradora de RCC, a chamada "usina de reciclagem de entulho". A previsão é de que o equipamento seja instalado, pela própria empresa fornecedora, após o período de

plena "cura" do concreto.

A iniciativa vai incluir a instalação de seis PEVs (Postos de Entrega Voluntária, ou "ecopontos") de materiais recicláveis e entulho, um em cada região da cidade, a utilização de um caminhão poliguindaste para transporte das caçambas seletivas, 20 caçambas (tudo já adquirido), além do incentivo, por parte da Prefeitura, à montagem de uma cooperativa de recicladores, para aproveitar o material reciclável que será depositado pela população, gratuitamente, nos PEVs.

Nos PEVs, que serão montados nas novas plantas das ARs (Administrações Regionais), cada tipo de material deverá ser depositado pela população numa caçamba específica. O material resultante do trituramento dos RCCs será utilizado pela própria Prefeitura em diversos serviços, como a melhoria das estradas rurais. Os restos de podas e madeiras deverão ser moídos e utilizados como substrato (adubo), com auxílio de outra máquina já utilizada pela Municipalidade.

Já os materiais recicláveis, como plásticos,

vidros e metais, deverão ser doados a uma cooperativa de recicladores (catadores) da cidade. Mas atenção: não poderá ser depositado lixo comum (orgânico) nos ecopontos.

O investimento total previsto no projeto do programa de reciclagem é de R\$ 930 mil, oriundos de dois convênios pelos quais serão repassados R\$ 630 mil, além da contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 300 mil. Mais informações sobre o programa e a forma de adesão da população à iniciativa devem ser divulgadas em breve.

## Prefeitura: obras de instalação de 13 novas Academias ao Ar Livre seguem aceleradas

As obras para a instalação de 13 novos conjuntos de Academias ao Ar Livre em áreas públicas localizadas em diversas regiões da cidade seguem em ritmo aceleradas. O investimento total é na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

Só na Região Central da cidade estão sendo instalados três conjuntos destes equipamentos: na Praça Wadhi Abrahão Filho, na Vila Yolanda Costa e Silva, na Praça Anna Macarenko Azenha, no Jardim Macarenko e no sistema de lazer entre as ruas São Timóteo e São Lucas Evangelista, no Jardim João Paulo 2º (todas na Região Central). O serviço é realizado pela Construtora Sandin, de São Paulo, vencedora de licitação.

Além de promoverem a prática de esportes e a saúde, estes equipamentos fomentam a utilização dos espaços comunitários e de lazer existentes nas regiões atendidas, aproximando mais as pessoas. A iniciativa da Prefeitura de Sumaré tem sido bastante elogiada pela população dos bairros beneficiados.

"Vai ficar show de bola. É uma boa iniciativa, o pessoal vai freqüentar mais vezes", disse o comerciante Valdecir Debortolli, sobre a instalação dos equipamentos na Vila Yolanda.

Já Maria Maciel Fortes, moradora do João Paulo 2º, está feliz porque agora vai ter um local adequado e próximo de sua casa para praticar atividades físicas. "Não via a hora, era tudo o que a gente queria. Vai ficar muito bonita e facilitar muito porque era muito longe daqui", afirmou.

Moradora do Parque Residencial Casarão, Sandra Noveletto, disse que a iniciativa representa "diversão e segurança para as crianças, pois é um lugar em que elas brincam bastante, principalmente durante as férias". "Eu também faço caminhada ser muito bom", completou a moradora.

Fernanda Ganassin mora no Jardim Macarenko e também aprovou o novo espaço de lazer que está prestes a ser entregue à população. "Vai ser ótimo, ainda mais para o comércio próximo, porque agora terá um espaço para as crianças". Maria Aparecida de Andrade, também do Jardim Macarenko, era só elogios ao projeto da Prefeitura. "Vai ser muito



bom mesmo, agora vou fazer ginástica também. Vai ser tudo de bom".

### OBRAS

Os equipamentos são formados por 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai "complementar" uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura. As Academias ao Ar Livre serão de uso público e gratuito, e vão ser instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza.

As áreas públicas beneficiadas são a Praça Wadhi Abrahão Filho, na Vila Yolanda Costa e Silva; a Praça Anna Macarenko Azenha, no Jardim Macarenko; a praça entre as ruas Germano Yanssen e Presidente Campos Sales, no Parque Euclides Miranda; a Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luiz Cia; a Praça das Nações, situada entre as ruas Adolfo Berto de Oliveira, Austrália e Polônia, no Jardim Santa Maria; a praça situada na Rua Ezequiel Teles de Mendonça, entre o Jardim Denadai e o Residencial Santa Joana; a Praça Wanderson Salvador de Farias, entre o Jardim São Francisco e o Residen-

cial Ipiranga; a Praça Vitto Franciscatto, no Parque Industrial Bandeirantes; a praça entre as ruas Expedito Vieira Damasceno e Valdir Alves Martins, no Jardim Paraíso; o Campo Municipal Jeronymo Boscolo, no Parque General Osório; o sistema de lazer entre as ruas São Timóteo e São Lucas Evangelista, no Jardim João Paulo 2º; o sistema de lazer situado entre as ruas Ernesto Alves Gomes e Marcelo Cavalcante de Menezes, no Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin, na Rua Gervacina Alves Ferreira (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

## Artesãos sumareenses representam a cidade no projeto 'Revelando São Paulo', que acontece em setembro no município de Valinhos

Em setembro, Eurípedes Francisco representará os artesãos da cidade de Sumaré na etapa final do projeto "Revelando São Paulo - Festival da Cultura Paulista Tradicional". O evento acontece em Valinhos, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, entre os dias 11 e 20 de setembro, com entrada gratuita.

Em visita ao artesão nesta semana, o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer, desejou boa sorte e destacou que a cidade está muito or-

gulhosa em "ter representantes neste importante projeto. A exemplo deste grupo, Eurípedes tem um trabalho belíssimo, com anos de dedicação, e não tenho dúvidas de que Sumaré estará em boas mãos, e que, no evento Revelando SP, nossa cidade mostrará o que tem de melhor", comentou.

Para o artesão Eurípedes, representar a cidade em um evento desse porte é um orgulho. "Estou muito feliz em mais uma vez poder representar Sumaré no Revelando SP e todos os artesãos da ci-

dade que realizam um trabalho muito lindo", disse.

Além dos trabalhos em madeira de Eurípedes, a tenda da cidade de Sumaré no Revelando SP também irá expor o trabalho de dezenas de outros artesãos da cidade.

### REVELANDO SP

O Revelando SP é um festival da cultura popular, que valoriza as tradições, o folclore e as raízes populares paulistas, unindo festa, religião, culinária, artesanato, dança, música, entre outros. O

evento é uma realização da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, com a organização da Abacai - Cultura e Arte. Contará nesta edição com apresentações culturais diversificadas, como bandas e fanfarras, Cultura de Paz, Festival da Amizade, animais em exposição na Fazendinha.

Haverá espaços de promoção da convivência e compartilhamento de músicas, danças e outros elementos culturais, além de locais para apreciação da culinária regional e das modas de violas.

## Sumaré será cenário para curta-metragem de suspense no mês de setembro



Será gravado nas cidades de Sumaré e Monte Mor, nos dias 5 e 6 de setembro, o curta-metragem "Visão Noturna", do diretor sumareense Anderson Del Duque. De acordo com o ele, as cidades foram escolhidas por possuírem uma estrada com as características que correspondem às necessidades do roteiro. "O cenário ideal", nas palavras de Anderson.

O filme é inspirado no livro "Os Inexplicáveis Casos de Assombração", do escritor Paulo Pereira. A história trata sobre aparições misteriosas que ocorrem no meio da noite em uma estrada deserta, onde um único homem tem visões sobrenaturais.

A proposta do projeto é levar o curta-metra-

gem a festivais nacionais e internacionais de cinema e o próximo passo será realizar eventos para a estreia do filme nas duas cidades.

Entre os destaques do projeto estão a trilha sonora e o tema musical, assinados por Marcio Akimoto, profissional que carrega em seu currículo trabalhos como o remix oficial da trilha sonora de Pokémon, um dos desenhos mais conhecidos do mundo. Sony Music, DJ Center, LK2 e Faire Beats são alguns dos selos para os quais Akimoto trabalha.

"Visão Noturna" é uma realização da Monumental Filmes e Entretenimento, e tem no elenco os atores Gustavo Fraccaro, Andréa Magri e Anderson Jader.

## Show 'Saudade do Brasil' é atração gratuita no próximo dia 21 em Sumaré



No dia 21 de agosto, Sumaré recebe a primeira apresentação do projeto "Saudade do Brasil", que leva ao público um resgate da música popular brasileira das décadas de 60 e 70. Executado pelo grupo Eliz e Trio, o show está marcado para as 19h30, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. A entrada é gratuita, sujeita à lotação do espaço.

"Saudade do Brasil" leva este nome em homenagem ao disco que Elis Regina lançou no ano de 1980 com músicas de diversos compositores brasileiros que marcaram as décadas anteriores. No show, canções consagradas são mescladas com a narração de breves curiosidades sobre os artistas

e a forma apaixonada de ver a vida e a arte, eternizadas na cultura musical brasileira.

Eliz e Trio é um grupo musical sumareense, composto por Eliz Esmeraldo no vocal, Danilo Barbosa na bateria, Markinho no baixo e Willian Alberti no piano. No repertório, consagrados compositores como Tom Jobim, Milton Nascimento, Marcos Valle, Gonzaguinha, Baden Powell e Rita Lee embalam a viagem musical às décadas de 60 e 70.

O projeto "Saudade do Brasil" é realizado através do Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (Proac), com o patrocínio da Honda e apoio da Prefeitura Municipal de Sumaré.

## FESTICINI: 'Festival Internacional de Cinema Independente' de Sumaré já conta com 350 filmes inscritos, de mais de 70 países; inscrições continuam abertas

O mundo da 7ª arte está de olho em Sumaré. O FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré, que acontece entre os dias 17 e 31 de outubro, já totalizou 350 inscrições de filmes de curta, média e longa duração, produzidos em mais de 70 países diferentes. As inscrições, que terminam no final do mês, tendem a aumentar ainda mais. O FESTICINI é organizado pela DZ.7 Realizações Artísticas, com apoio da Prefeitura de Sumaré e patrocínio da Honda, por meio do ProAC.

Os interessados podem realizar a inscrição até o dia 30 de agosto, com produções independentes finalizadas entre 2012 e 2015, que podem concorrer nas categorias de Longa-metragem, Média-metragem, Curta-metragem Ficção e Curta-metragem Documentário.

O festival premiará um total de 15 categorias, sendo melhores filme de longa-metragem, média-metragem, curta de ficção e curta documentário, além das categorias artísticas e técnicas, como melhores atriz, ator, atriz coadjuvante, ator coadjuvante, fotografia, direção, roteiro original, roteiro adaptado, música original, montagem e som.

### O FESTIVAL

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro deste ano, com um total de 10 dias de exposições gratuitas ao público, com as obras que concorrerão ao Prêmio FESTICINI. A premiação dos vencedores ocorre no dia 31 de outubro. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e curta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções indepen-

dentes.

O regulamento do festival e outras informações estão disponíveis no site [www.festicini.com.br](http://www.festicini.com.br), com informações em português, inglês e espanhol, sendo possível a inscrição de obras realizadas dentro e fora do Brasil. Serão entregues um total de 20 estatuetas, sendo 15 para os vencedores de cada uma das categorias e outros cinco para os homenageados.

### WORKSHOP

Começaram no último sábado, dia 8 de agosto, os workshops gratuitos de roteiro e produção cinematográfica, promovidos pelo FESTICINI na Área Cura e Região Central. Os encontros acontecem todo sábado e seguem até o final de setembro.

"Gostei bastante desse primeiro encontro. Sempre fui apaixonado por cinema, e ter uma base

sobre o processo que ocorre por trás da câmera, as etapas antes do filme ser exibido, é muito interessante. E, talvez, essas oficinas sejam o 'empurrão' que eu precisava para começar realmente a escrever roteiros e tentar fazer cinema", afirmou o estudante de jornalismo Éder de Oliveira, um dos participantes do workshop de roteiro.

Segundo a produção cultural do evento, "um dos objetivos do FESTICINI é promover o cinema em toda a comunidade, além de ser um espaço de confraternização do cinema independente mundial. Outro objetivo do FESTICINI é incentivar também a produção regional. Mostrar que filmes fora dos grandes circuitos podem ser interessantes e viáveis. Mais do que recursos, o cinema independente necessita de boas ideias, estudo e disposição".

## Através da Administração Regional, Prefeitura de Sumaré realiza reforma em ponto de distribuição de água na Região do Picerno

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Administração Regional do Picerno, iniciou nesta semana a manutenção e reforma no ponto de distribuição de água (também conhecido como bebedouro público) instalado na Avenida Fuad Assef Maluf, esquina com a Rua Portugal, no Jardim Lucélia.

Há mais de cinco anos, o equipamento não passava por qualquer reforma ou revitalização. As obras foram iniciadas nesta terça-feira, dia 11 de agosto, e a revitalização consiste na troca dos azulejos, substituição das torneiras, muito danificadas pelo tempo de uso, nova canalização, além de pintura geral.

Segundo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, todo o trabalho visa a valorização desses espaços públicos, promovendo condições adequadas de atendimento à população, principalmente neste local que fornece um produto tão importante quanto a água.

### MELHORIAS

A Região do Picerno, como todas as demais regiões da cidade, tem recebido diversas melhorias ao longo dos dois últimos dois anos e meio, entre elas: a recuperação de área verde onde foram recentemente retiradas moradias irregulares no Jardim Basilicata, a construção de Escolas Estadual e Municipal no Portal Bordon, convênio para construção de Creche Municipal no Jardim Lucélia, construção de Escola Municipal no Jardim das Orquídeas, construção da quadra coberta na Escola Municipal Martha Smolli Domingues, convênio para construção do CIE (Centro de Iniciação



ao Esporte), equipamento de R\$ 3,4 milhões, entre outras melhorias.

A conquista do projeto executivo do viaduto que ligará a Região do Picerno a Região Central

da cidade, sobre a linha férrea e Rio Quilombo – próximo à AR (Administração Regional) Centro – (para qual a Prefeitura aguarda agora a liberação de recursos por parte do Governo Federal), além

da construção de uma nova sede para a Administração Regional do Picerno, que vai ser feita em um terreno municipal próximo à rotatória em frente ao Portal Bordon, entre outros.

## Secretaria de Saúde de Sumaré orienta cuidados devido à baixa umidade do ar

Sumaré está entre as cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas) que vem registrando baixos índices de umidade relativa do ar nos últimos dias - chegando a menos de 30% - de acordo com relatório da Defesa Civil do Estado de São Paulo. Sem previsão de chuvas para os próximos dias, é sempre muito importante ficar atento com a saúde. Quando a umidade do ar cai, consequentemente os índices de poluição aumentam, os riscos de queimada são mais frequentes e os reflexos negativos na saúde de toda a população são inevitáveis.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a URA (Umidade Relativa do Ar) ideal deve estar entre 40 e 70%. Quando este índice fica abaixo de 30%, podem ocorrer quadros de rinite, asma, bronquite e outras complicações alérgicas e respiratórias ocasionadas pelo ressecamento das mucosas, sangramento pelo nariz, ressecamento da pele, irritação dos olhos, garganta seca, cansaço e

maior risco de infecções virais e bacterianas são alguns dos problemas causados pelo tempo seco.

O pneumologista pediátrico da Rede Municipal de Saúde de Sumaré, doutor Márcio Stein, explica que crianças e idosos são as pessoas que mais sofrem com a baixa umidade do ar e sugere alguns cuidados nos dias mais secos do ano:

“Procure manter o corpo sempre hidratado. Beba bastante água, mesmo sem sentir sede. Outra dica é umidificar o ambiente, principalmente os quartos de dormir - com umidificadores, toalhas molhadas, recipientes com água. Aplicar soro fisiológico no nariz também ajuda a prevenir o ressecamento. Evite exercícios ao ar livre no período entre 11 e 15 horas. Sempre que possível, prefira locais protegidos do sol e evite aglomerações em ambientes fechados. Mantenha a casa limpa e arejada, evitando o aumento da concentração de ácaros, fungos e poeira provocado pelo tempo seco”, orienta o médico.



## Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, posto local do Sebrae inicia o ‘Empretec’ para capacitação e desenvolvimento empresarial

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) local do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo) iniciou nesta semana o “Empretec”, capacitação que visa o desenvolvimento empresarial, junto a 32 micro e pequenos empresários e potenciais empreendedores que se inscreveram e passaram por seleção para participar deste curso. O Empretec segue até o dia 15, com um total de 60 horas de duração, e acontece no auditório do Coton Café, na Região Central da cidade.

De acordo com o Sebrae, o Empretec desafia o

participante em atividades práticas que apontam a forma de agir de um empreendedor de sucesso. “A capacitação pode proporcionar a melhoria no desempenho empresarial, mais segurança na tomada de decisões, a ampliação da visão de oportunidades, entre outros ganhos, visando aumentar as chances de sucesso empresarial”, define o programa.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré destacou que “esta é mais uma oportunidade de qualificação, totalmente gratuita, que é oferecida por meio da parceria entre

a Administração Municipal e o Sebrae para os interessados em informações sobre empreendedorismo. Que estes participantes possam aproveitar bastante as orientações e colocá-las em prática no dia a dia, na gestão de seus negócios”.

**EMPRETEC** (fonte: [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br))

O Empretec é uma metodologia da ONU (Organização das Nações Unidas) voltada para o desenvolvimento de características de comportamento empreendedor e para a identificação de novas oportunidades de negócios, promovido em cerca de 34 países. No Brasil, o Empretec é realizado ex-

clusivamente pelo Sebrae e já capacitou cerca de 190 mil pessoas, em 8.400 turmas distribuídas pelos 27 Estados da Federação. Todo ano, o Empretec capacita em torno de 10 mil participantes.

Segundo pesquisa do Sebrae, os empreendedores que fizeram Empretec registraram um acréscimo de R\$ 24,6 mil por mês no faturamento de suas empresas. Mais de 90% dos entrevistados confirmaram o aumento dos lucros após a conclusão do seminário e que aplicaram imediatamente mudanças em seus produtos e serviços com base nos conhecimentos adquiridos.

## Prefeitura de Sumaré adere aos movimentos 'Outubro Rosa e Novembro Azul' e prepara amplas campanhas de orientação e atendimento contra o câncer

Doença que surge cada vez mais cedo, o câncer de mama é o tumor que mais mata mulheres no Brasil. Já em relação ao sexo masculino, é necessário chamar a atenção da sociedade para os riscos e métodos de prevenção do câncer de próstata. Por isso, a Prefeitura de Sumaré decidiu aderir ao movimento de prevenção conhecido como "Outubro Rosa e Novembro Azul", mobilizando a Rede Pública Municipal em ações de orientação e atendimento gratuitas.

Assim, em 1º de setembro, às 19 horas, na sede social do Clube Recreativo, ocorrerá o lançamento das campanhas, de prevenção e alerta sobre essas doenças silenciosas, que já vitimaram 14,9 milhões de pessoas no mundo. Somando homens e mulheres, em termos globais, o câncer é a doença que mais mata no mundo, depois das doenças cardiovasculares.

Na última quinta-feira, dia 6 de agosto, aconteceu uma reunião para a parceria entre o Rotary Sumaré Ação e técnicos da Prefeitura, no Lions Clube de Sumaré. A médica Geriatria Renata Pupo vai coordenar uma intensa programação voltada para conscientização em torno do

combate ao câncer de mama e próstata. As campanhas também vão beneficiar, através da coleta de doações, a Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré.

As duas ações terão a parceria da Prefeitura, através das secretarias de Saúde, Segurança, Comunicação, Mobilidade, Inclusão Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Cultura, Esportes e Lazer e da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos.

### ROSA

A idade constitui um fator de risco para o câncer de mama. A menarca precoce (idade da primeira menstruação), a menopausa tardia (após os 50 anos), ocorrência da primeira gravidez após os 30 anos e a nuliparidade (não ter filhos) são características que servem de alerta. Por isso, mulheres acima de 40 anos devem fazer o exame de mamografia regularmente e devem também cultivar o hábito do autoexame das mamas. A chance de cura da doença pode ser de 95% se diagnosticada no início.

### AZUL

No caso do homem, todo ação visa promover uma mudança de paradigmas em relação à ida do homem ao

médico para a realização de exames preventivos do câncer de próstata. dados do Instituto Nacional de Câncer mostram que, no Brasil, o câncer de próstata é o segundo tipo mais comum entre os homens (perde apenas para o câncer de pele não melanoma). As estimativas do INCA, para 2014/2015, são de cerca de 68.800 novos casos de câncer de próstata no país. O câncer de próstata ocorre principalmente em homens mais velhos. Cerca de 6 em cada 10 casos são diagnosticados em homens com mais de 65 anos, sendo raro antes dos 40 anos.

Desta forma, recomenda-se que a prevenção passe a ser feita a partir dos 45 anos se existe risco elevado para o surgimento do câncer, ou seja, casos de câncer de próstata na família e raça negra. Se não existem, o homem deve visitar o urologista anualmente a partir dos 50 anos e realizar o exame de toque e de PSA, principais meios para detectar a doença precocemente, quando as chances de cura são maiores e os tratamentos, menos invasivos.

### CAMPANHA

Foi traçado um calendário de ações que vai de 1º

de setembro a 29 de novembro, em todas as regiões da cidade, com diversas atividades, informações, palestras, caminhadas, chá beneficente, exames, atendimento médico e sorteios de brindes. O encerramento da campanha está previsto para o dia 29 de novembro, quando toda a população será convidada a participar de uma caminhada na Área Cura.

Para a coordenadora Renata Pupo, "por meio de parcerias, vamos exercer um pouco mais de cidadania e romper os preconceitos de nossa cidade, dando ênfase à propagação da Medicina Preventiva e dos cuidados que devemos ter com a saúde diariamente".

Segundo a advogada e voluntária Eliete Calsavara, diagnosticada há 12 anos com câncer de mama, "quando se têm uma doença, como o câncer, conseguimos enxergar mais três luas, além da Lua Cheia".

Também estiveram presentes na reunião membros do Lions Club, da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré, representante de secretarias municipais, do Rotary Sumaré Ação, e do Instituto Bem Querer de Sumaré.

## Programa de Habitação: para explicar sobre o 'De Olho na Qualidade', Prefeitura de Sumaré promove reuniões com síndicos de condomínios

Nesta sexta-feira, dia 14 de agosto, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vai promover três reuniões com os síndicos dos condomínios entregues por meio de parceria entre o Município e os programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista". O objetivo é fornecer informações sobre o "De olho na Qualidade", programa da Caixa Econômica Federal que visa deixar o mutuário mais satisfeito com imó-

veis adquiridos por meio do "Minha Casa, Minha Vida".

O Programa funciona como um canal de comunicação exclusivo com os moradores dos apartamentos. Os beneficiários podem tirar dúvidas, fazer reclamações, elogios ou sugestões para melhoria dos imóveis.

No total, 18 síndicos de condomínios construídos nos empreendimentos Jardim das Estâncias (Matão), Jardim das Águas (Nova Veneza) e Residencial Itália

(Área Cura) foram convidados pela Secretaria Municipal de Habitação e deverão participar. Além do Município, Caixa Econômica Federal e as empresas que auxiliam na gestão condominial das moradias também devem comparecer.

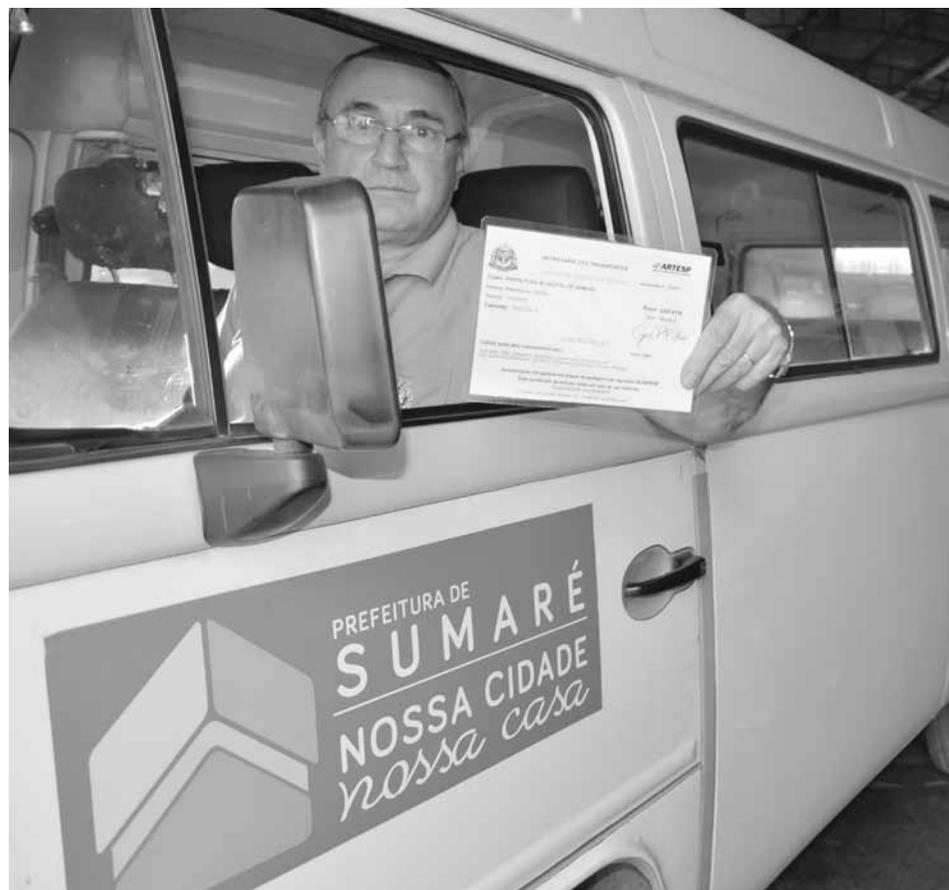
### DE OLHO NA QUALIDADE

No "De Olho na Qualidade do Minha Casa, Minha Vida", os moradores que constatarem problemas nos

apartamentos, por exemplo, devem abrir um chamado no Programa. A própria Caixa entra em contato com a construtora, que deve fazer os reparos. Vale lembrar que, se não houver este primeiro chamado, a CEF fica impossibilitada de fazer qualquer cobrança junto à construtora.

Número da Caixa Econômica Federal para atendimento aos mutuários: 0800.721.6268.

## Prefeitura de Sumaré consegue isenção no pagamento de pedágios para veículos oficiais a trabalho; economia vai chegar a R\$ 30 mil por ano



A Prefeitura de Sumaré conseguiu junto à Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) a isenção no pagamento de pedágios pelos veículos oficiais que fazem parte da frota do município. O benefício já está em vigor e, a partir de agora, a Prefeitura deve economizar em torno de R\$ 30 mil por ano, valor médio gasto no pagamento das tarifas durante um ano inteiro pelos veículos que precisam se deslocar para outras cidades passando por rodovias pedageadas.

A licença especial obtida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural é garantida pela Artesp por meio da Portaria nº 13, de 30 de maio de 2014. Basta ao município solicitante enviar todos os documentos exigidos para cadastro junto à Agência Reguladora. A Prefeitura de Sumaré pleiteou e conseguiu a isenção no pagamento de 163 veículos pertencentes à frota municipal, entre carros locados e próprios.

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, as secretarias municipais cujos veículos mais "viajam" são as de Saúde, Educação e Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, geralmente levando ou trazendo pacientes ou munícipes que recebem algum tipo de atendimento em centros de referência regionais, ou então levando e trazendo material ou documentos necessários ao andamento de programas ou convênios da Prefeitura com outras esferas do Poder Público, ou outras atividades inerentes ao trabalho em prol da população.

A partir de agora, os motoristas dos carros oficiais da Prefeitura de Sumaré deverão apresentar o documento que fornece a isenção sempre no momento de passar pelas praças de pedágio sob regulação da Artesp, o que garante a gratuidade. A

medida tem validade até o próximo dia 31 de janeiro, mas a Prefeitura poderá renovar a isenção antecipadamente a cada novo período, para continuar usufruindo deste benefício.

### MELHORIAS NA FROTA

A Prefeitura de Sumaré está investindo no transporte dos funcionários em serviço. Em 2014, a frota de veículos da Administração foi modernizada. Foram 76 novas unidades, utilizadas por funcionários de diversas secretarias, porém, de acordo com o contrato da licitação, o número pode subir para 123 carros locados, dependendo da necessidade.

Esses novos veículos possuem monitoramento via satélite usando o sistema GPS (Global Positioning System), que torna possível aos responsáveis monitorar todo o percurso de cada veículo a serviço do Município. O monitoramento acontece de forma on line e em tempo real, facilitando a fiscalização dos veículos e das rotas percorridas e tornando praticamente impossível a má utilização desses carros.

Para facilitar o abastecimento da frota, foi implantado um sistema informatizado, contendo um cartão magnético que passou a ser utilizado pelos motoristas autorizados na hora de abastecer em postos credenciados. Esse sistema abrange todo o Estado de São Paulo, ou seja, um veículo oficial que estiver em trânsito fora da cidade, a trabalho, também tem como abastecer.

Graças a estas melhorias e ao maior controle oferecido pelos novos sistemas, a Prefeitura registrou uma severa queda nas multas de trânsito sofridas pelos veículos oficiais em 2014, na comparação com o ano anterior. Em 2013, foram registradas 109 infrações, e em 2014 foram apenas 29 – uma redução de 73,3%.

## PAT de Sumaré retoma atendimento normal na segunda-feira, dia 17/08

Com o objetivo de aprimorar o atendimento aos cidadãos sumareenses, os servidores do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré participaram de um curso promovido pela SERT (Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo), nas últimas quinta e sexta-feira (13 e 14 de agosto), na cidade de Campinas. Por este motivo, o atendimento no PAT esteve interrompido nestes dias, e voltará ao atendimento normal às 8 horas de segunda-feira, dia 17.

A pausa no atendimento foi necessária para que

os funcionários participassem do curso de atualização profissional a fim de oferecer um atendimento ainda melhor para a população que procura, diariamente, os serviços oferecidos pelo PAT, em funcionamento no prédio do É Pra Já, órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico. O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, Centro.

Desde que o PAT Sumaré passou a funcionar no É Pra Já, inaugurado em maio do ano passado, o posto de atendimento ao trabalhador realizou mais

de 23 mil atendimentos.

O PAT é uma ferramenta de inclusão no mercado de trabalho, realizando a intermediação entre os cidadãos que procuram uma oportunidade de emprego e as empresas que oferecem as vagas de trabalho.

O trabalhador interessado nas oportunidades de emprego disponíveis no PAT devem comparecer ao posto levando RG, CPF, Carteira Profissional, Cartão do PIS e comprovante de residência com CEP. Já o empregador, pode oferecer vagas por meio do

sistema do PAT após o cadastramento do CNPJ. O PAT também realiza o contato com os candidatos, seleção e encaminhamento para entrevistas, além de todo o processo de triagem de documentação e entrada do seguro desemprego para o cidadão.

O telefone do PAT é (19) 3399-5625.

### VAGAS

O PAT Sumaré informa que estão disponíveis 3 vagas de emprego para a função de vigia e uma para porteiro. Fique atento, pois estas vagas terão validade até o dia 20 de agosto.

## Escola Estadual 'Profº André Rodrigues de Alkmin', em Sumaré, reúne diversas gerações para comemoração de Jubilei de Álamo: 90 anos

Aconteceu no último sábado, dia 8 de agosto, o jantar em comemoração ao Jubilei de Álamo (ou seja, aos 90 anos de fundação) da Escola Estadual "Professor André Rodrigues de Alkmin", criada em 1925 e tida como uma das primeiras da história da cidade. Repleta de surpresas aos presentes, a comemoração aconteceu no salão social do Clube Recreativo e contou com presença de nomes relevantes da história da escola, como ex-diretores, ex-professores e até mesmo alunos de turmas antigas, como Alcides Ravagnani.

A prefeita falou sobre o sentimento de gratidão pelo papel do colégio na Educação do povo sumareense. "Reconhecemos o papel transformador que a escola e seus funcionários desenvolvem, colocando nossos alunos no mundo das oportunidades e condições de competir com igualdade. É uma alegria poder fazer parte dessa história.

Estudei na Taquara Branca e, até meados dos anos 80, ela era vinculada à EE Alkmin. Sinto-me honrada, agora, de contribuir com um grupo de profissionais comprometidos com a Educação do nosso município", declarou.

Segundo o atual diretor da escola, professor José Antônio Rodrigues, "o Álamo, madeira forte e resistente ao tempo, é madeira nobre". "Nada melhor para representar uma escola fundada no ano de 1925 e que está, até os dias de hoje, representando uma Educação de referência, qualidade e tradição no município de Sumaré".

Um momento muito especial foi quando Rodrigues relembrou todos os diretores anteriores, agradeceu a atuação de todos os profissionais que passaram pelo posto e a atual equipe "na construção da história da instituição". A homenagem foi feita através da entrega de certificado.

### HISTÓRIA

Todas as Escolas Estaduais de Sumaré hoje são herança do Grupo Escolar de Rebouças, criado pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1925. Vinte anos depois, o Grupo passou a se chamar "André Rodrigues de Alkmin". Com esse nome, atravessou gerações e chegou aos nossos dias. Dezenas de professores e centenas de alunos têm sua vida e sua história ligadas a essa simpática escola, que se tornou parte integrante do cenário urbano, cultural e afetivo de Sumaré.

Em 1945, por decreto de 10 de fevereiro, o Governo do Estado deu como patrono do Grupo Escolar de Rebouças o nome do "Professor André Rodrigues de Alkmin". E no dia 7 de julho desse mesmo ano, foram inaugurados a placa e o retrato do patrono, com a presença da viúva Ilda Alkmin e várias autoridades.

### PROFESSOR

Era mineiro de Baependi, onde nasceu em 4 de fevereiro de 1878. Descendia de um velho tronco genealógico paulista. Formou-se professor em 1901 e foi diretor do Grupo Escolar Cesário Mota, em Itu, onde se casou em 1903. Foi diretor também em Guaratinguetá; mas deixou a direção em 1910, para lecionar português na Escola Complementar dessa cidade, onde ficou por muitos anos. De 1928 a 1930 exerceu o cargo de inspetor fiscal da Escola Normal Livre de Lorena. Faleceu em 28 de março de 1932. Em homenagem póstuma, a Escola Normal de Guaratinguetá deu seu nome a uma das salas de sua escola em homenagem ao ilustre educador. Em 1957, o Grupo Escolar André Rodrigues de Alkmin passou para o prédio da Rua Dom Barreto, onde está até hoje.

## Alunos do Programa 'Jovem Aprendiz', promovido Prefeitura de Sumaré e Senai, recebem capacitação sobre rotinas administrativas

Desde março deste ano, durante as manhãs das sextas-feiras, o "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré, serviço municipal unificado de apoio ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, transforma-se numa grande sala de aula onde os alunos do Programa Jovem Aprendiz, realizado em parceria entre a Casa Brasil e a unidade sumareense do Senai, vivenciam na prática as rotinas administrativas realizadas no local.

Junto aos funcionários do "É Pra Já", os jovens têm contato com os serviços prestados no prédio público: O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), que é uma ferramenta de intermediação entre os cidadãos que procuram uma oportunidade no mercado de trabalho e as empresas que disponibilizam vagas de emprego, além de realizar todo o processo de triagem de documentação e entrada do seguro desemprego, o MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), Sebrae e Banco do Povo Paulista. Desde o ano passado, o serviço municipal já registrou mais de 49 mil atendimentos.

Os 21 alunos da edição 2015 do Jovem Aprendiz, que têm entre 14 e 23 anos, são divididos em turmas que se alternam, quinzenalmente, nesta capacitação oferecida no "É Pra Já".

### JOVEM APRENDIZ

Instituído por Lei Federal, o programa Jovem Aprendiz tem o objetivo de incluir o jovem na sociedade, promovendo a sua formação profissional e gerando oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

O programa, desenvolvido pela Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré e pelo Senai, e já formou mais de 200 alunos. De acordo com a Casa Brasil, cerca de 50% dos alunos que passaram pelo programa foram contratados pelas empresas parceiras.

Inscrições para novas turmas serão abertas em breve. A Casa Brasil fica na Rua Ipiranga, nº 316, Região Central. Para outras informações, o telefone é o (19) 3903-1167.

### CASA BRASIL

A Casa Brasil sumareense foi inaugurada em



2006, numa parceria com o Governo Federal. Mas, hoje, ela é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e promove também cursos para funcionários dentro

de empresas.

O local é dotado de computadores para projetos de inclusão digital, espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-se laboratórios de prática das

profissões, como é o caso do salão de cabeleireira. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.

## Em parceria, Sumaré dá início ao projeto ‘Futebol de Rua pela Educação’



Na manhã da última sexta-feira, dia 7 de agosto, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura recebeu a abertura do Projeto “Futebol de Rua pela Educação”, que pretende promover a inclusão social por meio do esporte. Durante o evento desta sexta, as crianças e adolescentes deram o “pontapé inicial” ao projeto e já participaram de algumas atividades práticas com os professores.

A previsão é que em torno de 45 crianças e adolescentes, de 6 à 14 anos, atendidos pelo CRAS e pela entidade Nisfram, conveniada à Prefeitura, participem das aulas, que ocorrerão no Centro de Referência da Área Cura, todas as sextas-feiras, durante o período da manhã, ao longo de um ano.

De acordo com a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, “este Projeto agrega valores significativos nas atividades já desenvolvidas no CRAS. As crianças terão conhecimento além do futebol. Inclusive, a partir de setembro, vamos tentar dobrar o número de crianças participantes e implantar o ‘Futebol de Rua’ no período da tarde”.

Além da secretária e da equipe do CRAS da Área Cura, a abertura do Projeto “Futebol de Rua” também contou com a presença de representantes da entidade Nisfram, do Instituto Futebol de Rua, da Sotreq, patrocinadora do “Futebol de Rua” em Sumaré.

### FUTEBOL DE RUA

O projeto “Futebol de Rua pela Educação” é ministrado por um educador físico e uma pedagoga que, além de ensinarem as técnicas do esporte, também vão realizar atividades que envolvam temas como cultura, meio ambiente, saúde e educação. A metodologia do “Futebol de Rua” é composta por atividades lúdicas, prática esportiva e formação de valores.

“Muita honra poder trabalhar em Sumaré pela primeira vez. Este é um projeto da Lei de Incentivo ao Esporte. A gente trabalha com esporte e educação e a garantia de direitos do esporte inclusivo para crianças e adolescentes. Um dos pontos principais do projeto é o vínculo que a criança tem no espaço da sua comunidade. As crianças se sentem seguras pra participar das atividades”, completou o presidente da ONG “Futebol de Rua”, Oscar Muxfeldt.

## Paratletas da Associação Pestalozzi de Sumaré representam a cidade em três modalidades dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo



Três paratletas da cidade estão representando Sumaré nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, que ocorrem no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. Damares Soledade de Almeida, Gabriela Cristina Dadério e Marcelo Rocha de Oliveira são estudantes de rede pública de ensino do município e beneficiários da Associação Pestalozzi de Sumaré, entidade conveniada à Prefeitura. Caso avancem nesta fase estadual, os paratletas poderão participar da etapa nacional dos Jogos.

Os paratletas disputam nesta terça-feira, dia 11, as finais do Atletismo PcD (Pessoas com Deficiência) nas modalidades salto em distância e lançamento de dardo (Damares e Marcelo), e 100 metros rasos (Gabriela).

Os competidores são treinados por Adriana Pazzeti e Anderson Santos. Para o professor Anderson Santos, a parceria entre escola, entidade e Município pode render bons resultados nos próximos anos. Já a treinadora Adriana Pazzeti ressalta que, nos últimos anos, as competições com paratletas têm gerado maior possibilidade de inclusão das pessoas com deficiência no cenário social e esportivo.

## Em ação social, idosos participam de 'dia de beleza' promovido por alunos da Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré

Cerca de 20 idosos do Lar Aconchego, em Sumaré, participaram de um "dia de beleza" oferecido por alunos de cursos profissionalizantes da Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré, que é vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Os idosos que quiseram participar da atividade puderam cortar o cabelo e fazer esmaltação das unhas, tudo de graça. A ação já ocorreu em outras oportunidades e conta com apoio e participação de professores e da coordenação da Casa Brasil.

Animada com o novo corte de cabelo e com as unhas feitas, dona Alzira aprovou a ação. "Gostei de tudo", contou ela, uma legítima portuguesa, da Serra da Estrela, e que está há 18 anos em Sumaré. Bem humorado, o seu João também gostou do novo visual. "Pena que cresce rápido", comentou ele.

Já Wilson Roberto, acompanhando de longe a ação, explicou o motivo de não participar. "Não vou cortar por motivo de escassez", disse ele, animado, apontando pra cabeça já quase careca por conta da calvície.

### AÇÃO

Segundo a Coordenadoria da Casa Brasil, 12 alunos dos cursos de "cabeleireiro" e "manicure" participaram voluntariamente da ação. O curso de cabeleireiro tem duração de um ano e possui 120 horas de aulas. Já o de manicure é concluído em 6 meses e possui a carga horária de 60 horas. Ambos os cursos profissionalizantes são oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação.



## Formado pela Prefeitura de Sumaré, Comitê Municipal de Combate à Dengue inicia 'novo' ciclo de reuniões para debater cenário da doença na cidade

Com o início de um novo ano epidemiológico, que vai de julho do ano anterior a julho próximo, o Comitê Municipal de Combate à Dengue, formado pela Prefeitura de Sumaré em 2013, realizou mais uma reunião na manhã da última sexta-feira, dia 7 de agosto, no Centro Administrativo de Nova Venéza. A principal pauta do encontro foi apresentar o cenário municipal do início deste novo ano epidemiológico, bem como as ações realizadas e em andamento, além de discutir estratégias interseccionais que podem ser desenvolvidas em parceria com as secretarias municipais.

"Estamos reunidos hoje para que em conjunto

possamos minimizar os efeitos da dengue, que é a principal epidemia de nossa região, contaminando todo ano milhares de pessoas em Sumaré. Precisamos, juntos, desenvolver ações para que, antes do período de maior incidência de casos da dengue, a situação esteja controlada e afete o mínimo possível nosso sistema público de saúde e o bem estar da população", disse a prefeita. "A colaboração e empenho de cada um, aliados à conscientização da população, é o que nos trará resultados positivos nessa luta", completou.

Segundo a secretária de Saúde, as ações do Comitê continuarão focadas na conscientização

da população em relação a eliminar os criadouros das larvas do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, existentes no interior dos próprios domicílios, onde ainda é encontrada a maior quantidade de focos na cidade, e no trabalho integrado entre as secretarias.

"Devemos nos integrar cada vez mais para realizar ações de conscientização junto aos moradores e mantermos as ações de combate à dengue. Neste ano, vamos ampliar ainda mais os trabalhos do Comitê, que já realizou ações decisivas entre 2014 e 2015, como as parcerias com empresas e conselhos, a criação do Pólo da Dengue, atividades educativas

nas escolas, entre outras tantas. Conto com a colaboração de todos para mais um ano", disse.

Estiveram presentes representantes das secretarias municipais de Saúde, Mobilidade Urbana e Rural, Meio Ambiente, Comunicação Social, Educação, Serviços Públicos, Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, além do Conselho Municipal de Saúde e um representante da cidade de Nova Odessa.

NÚMERO: Sumaré tem 14.297 casos confirmados de dengue no ano de 2015. Foram confirmados cinco óbitos em decorrência da forma grave da doença.

## Reforma da USF da Vila Yolanda está em fase final de obras pela Prefeitura; Unidade de Saúde será entregue à população em breve

As obras de ampliação e reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) da Vila Yolanda Costa e Silva, na Região Central da cidade, seguem "a topo vapor". A melhoria irá beneficiar diretamente milhares de moradores que residem na área em torno da Unidade de Saúde, e foi viabilizada através de um convênio entre Prefeitura e o Fundo Nacional de Saúde, além de diversas ações complementares realizadas com recursos e mão de obra próprios da Municipalidade. A data

de entrega da obra à população será divulgada em breve.

A USF Vila Yolanda recebe um investimento de R\$ 180.921,37, do Fundo Nacional de Saúde, na revisão elétrica e troca das esquadrias metálicas, batentes e portas, manutenção hidráulica, troca de telhado, revestimento, acabamento, pintura completa, louças sanitárias para deficientes e substituição piso. Já a equipe de manutenção de edificações públicas da Secretaria de Serviços

Públicos está realizando a ampliação da recepção e da Farmácia Municipal, entre outros serviços.

### REQUALIFICA UBS

A melhoria foi promovida através de um convênio entre Prefeitura e o "Requalifica UBS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", através do qual a cidade recebe um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento salta para R\$ 1,45 mi-

lhão. E, além de modificação dos espaços, as melhorias também incluem a readequação dos ambientes para melhor atendimento aos pacientes.

Além da USF Vila Yolanda Costa e Silva, o Requalifica UBS também abrange a reforma gradual de outras oito Unidades de Saúde. São eles: USF São Judas, USF Maria Antonia, USF Santa Clara e UBS Dall'Orto (já entregues à população), USF Nova Terra, USF João de Vasconcellos, USF Denadai e USF Picerno.

# Sumaré ganha novo prédio da Vara do Trabalho; autoridades elogiam instalações e pedem criação de 2ª Vara



Autoridades locais e regionais participaram na manhã da última quarta-feira, 12 de agosto, da inauguração da nova Vara do Trabalho de Sumaré, subordinada ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 15ª Região. As instalações foram bastante elogiadas por todos os presentes, principalmente pelos advogados da cidade que atuam com este tipo de causa. Outro tema comum a todos os discursos, inclusive o da prefeita, foi o apelo da comunidade local pela urgente criação e instalação de uma 2ª Vara do Trabalho para atender aos trabalhadores e empregadores de Sumaré.

Apesar de já ter sido aprovada pelos órgãos superiores da Magistratura, a criação da 2ª Vara ainda precisa passar pelo Congresso Nacional e, em seguida, ter disponibilizados os recursos necessários no orçamento da Justiça do Trabalho.

Já o novo prédio tem 934 metros quadrados e foi construído especificamente para atender às necessidades da Justiça Trabalhista. A Vara está localizada na Rua Ernesto Barijan, nº 645, esquina com a Avenida da Saudade, no Planalto do Sol.

“É uma satisfação participar des-

te momento, que é a realização de um sonho. Sumaré é uma cidade pujante, a segunda maior da Região Metropolitana, tem grandes empresas e muitos investimentos anunciados e obras em andamento – e é lógico que todo esse movimento da nossa economia impacta a Vara do Trabalho. Agradecemos a atenção da Justiça do Trabalho para com todos que vão aqui trabalhar, e que agora vão contar com um ambiente mais adequado e saudável, e onde o cidadão vai ser atendido com mais dignidade”, discursou a prefeita às cerca de 200 pessoas que acompanharam a solenidade de instalação da Vara do Trabalho no novo endereço, para completar: “Sumaré precisa agora de uma 2ª Vara”.

Já o presidente do Tribunal, desembargador Lorival Ferreira dos Santos, destacou a qualidade do “majestoso” prédio, “construído especialmente para receber as instalações da Vara do Trabalho de Sumaré”.

“O TRT da 15ª Região possui 153 varas. Nossa jurisdição atinge 599 municípios paulistas, com uma população superior a 21 milhões de habitantes. Apenas em 2015, foram mais de 305 mil novas ações, das quais mais de 264 mil foram solucionadas. É o segundo

maior Tribunal do Trabalho do país, e considerado o mais produtivo. Temos um déficit de cerca de 1.000 servidores. O cobertor é curto, mas estamos trabalhando com empenho. A Vara de Sumaré é assoberbada de processos, e a cidade precisa efetivamente de mais uma. Enquanto isso, já conta com uma juíza auxiliar”, afirmou o desembargador presidente.

“Era mesmo hora de mudar. Há muito tempo o número de novos processos se eleva a cada ano. É um reflexo não só da plena consciência que os trabalhadores agora têm de seus direitos, mas também da grandeza da economia local. As demandas (ações) dos trabalhadores locais faz circular recursos, incrementando a própria economia de Sumaré, o que demonstra a relevância da Justiça do Trabalho no seu papel de redistribuidora de riquezas”, falou a juíza titular da Vara do Trabalho, Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, que elogiou as novas instalações (“arejadas, amplas e modernas”) e também citou os trâmites em andamento para a criação da 2ª Vara.

O presidente da 131ª Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Sumaré, Marcos Antonio Madeira de

Mattos Martins, também citou os dois assuntos. “Saímos de um prédio insalubre e estamos agora em um local com condições dignas de trabalho. Reitero agora nosso pedido pela instalação de mais uma Vara do Trabalho em Sumaré, para absorver a grande quantidade de ações e dar mais celeridade (rapidez) à prestação jurisdicional (solução)”, afirmou o advogado. A OAB Sumaré também inaugurou a nova “Sala dos Advogados” no prédio.

## PROCESSOS

Dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT revelam que a unidade recebeu, no ano passado, 2.507 novos processos e solucionou 2.100, restando um saldo de 2.912 processos pendentes de solução em 31 de dezembro, na fase de conhecimento. Em virtude da transferência de prédio, o expediente normal de trabalho na VT, incluindo o atendimento ao público, foi suspenso e foi retomado na quinta-feira, dia 13, data para a qual foi adiado o vencimento de todos os prazos processuais que se encerrariam no período.